

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 22-12-2021.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quinze horas e doze minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, Kaká D'Ávila, Laura Sito, Leonel Radde, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum deliberativo, o Presidente declarou abertos os trabalhos e iniciada a ORDEM DO DIA. Ainda, durante a sessão, registraram presença Claudio Janta, Giovane Byl, Karen Santos, Lourdes Sprenger e Pedro Ruas. Durante a sessão, foram aprovadas as Atas da Nonagésima Quinta, Nonagésima Sexta, Nonagésima Sétima, Nonagésima Oitava, Nonagésima Nona, Centésima, Centésima Primeira, Centésima Segunda, Centésima Terceira, Centésima Quarta, Centésima Quinta e Centésima Sexta Sessões Ordinárias. Em votação, foi apreciado o Projeto de Resolução nº 070/21 (Processo nº 1233/21), após ser encaminhado à votação por Cláudia Araújo. Foi aprovada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Resolução nº 070/21, por TRINTA E DOIS VOTOS SIM e UM VOTO NÃO, tendo votado sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Roberto Robaina e votado não Giovane Byl. Foi aprovado o Projeto de Resolução nº 070/21. Em discussão geral, 1ª sessão, esteve o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 003/21 (Processo nº 0411/21), discutido por Aldacir Oliboni, Cláudia Araújo, Mônica Leal, Airto Ferronato, Laura Sito, Idenir Cecchim, Moisés Barboza, Pedro Ruas, Jonas Reis e Ramiro Rosário. Em votação nominal, 1º turno, foi apreciado o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 004/21 (Processo nº 0680/21). O Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 004/21 foi encaminhado à votação por Pedro Ruas e Jonas Reis. Os trabalhos foram suspensos das dezesseis horas e vinte e oito minutos às dezesseis horas e trinta e seis minutos. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 004/21, por DOZE VOTOS SIM, DEZOITO VOTOS NÃO e DUAS ABSTENÇÕES, após ser encaminhada à votação por Jonas Reis e Aldacir Oliboni, tendo votado sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Mauro Zacher, Pedro Ruas e Roberto Robaina, votado não Alvoni Medina,

Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário e optado pela abstenção Alexandre Bobadra e Jessé Sangalli. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 03 aposta ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 004/21, por DOZE VOTOS SIM e VINTE E UM VOTOS NÃO, após ser encaminhada à votação por Jonas Reis e Leonel Radde, tendo votado sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina e votado não Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Na oportunidade, Pedro Ruas formulou requerimento verbal, indeferido pelo Presidente, solicitando, nos termos do artigo 56 do Regimento, a concessão de prazo para contestação a parecer da Comissão de Constituição e Justiça. O Projeto de Emenda à Lei Orgânica foi encaminhado à votação por Airto Ferronato. Foi rejeitada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 004/21, por TREZE VOTOS SIM e VINTE E DOIS VOTOS NÃO, tendo votado sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Mauro Zacher, Pedro Ruas e Roberto Robaina e votado não Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foi aprovado o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 004/21, por VINTE E QUATRO VOTOS SIM e DEZ VOTOS NÃO, tendo votado sim Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário e votado não Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina. Em discussão geral e votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 172/21 (Processo nº 0451/21), após ser discutido por Jessé Sangalli e Aldacir Oliboni. Foi aprovado requerimento verbal formulado por Jessé Sangalli, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Foram votadas conjuntamente e aprovadas as Emendas nºs 01 e 02 apostas ao Projeto de Lei do Legislativo nº 172/21. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 172/21. Em discussão geral e votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 254/17 (Processo nº 2316/17), após ser discutido por Idenir Cecchim. Em discussão geral e votação, foi apreciado o Projeto de

Lei Complementar do Executivo nº 030/21 (Processo nº 1225/21). Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 030/21, por TREZE VOTOS SIM e VINTE E UM VOTOS NÃO, após ser encaminhada à votação por Matheus Gomes e Felipe Camozzato, tendo votado sim Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Mauro Zacher, Pedro Ruas e Roberto Robaina e votado não Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 030/21, por VINTE E SEIS VOTOS SIM, SEIS VOTOS NÃO e UMA ABSTENÇÃO, tendo votado sim Aírto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Kaká D'Ávila, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário, votado não Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Karen Santos, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina e optado pela abstenção Aldacir Oliboni. Em discussão geral e votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 158/16 (Processo nº 1550/16), após ser encaminhado à votação por Alexandre Bobadra, Idenir Cecchim, Jonas Reis, Moisés Barboza, Giovane Byl e Claudio Janta. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 158/16, por TRINTA E TRÊS VOTOS SIM, tendo votado Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Kaká D'Ávila, Laura Sito, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 158/16, por VINTE E QUATRO VOTOS SIM e OITO VOTOS NÃO, tendo votado sim Aírto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário e votado não Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Pedro Ruas e Roberto Robaina. Foi aprovado requerimento verbal formulado por Pedro Ruas, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em discussão geral e votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 222/16 (Processo nº 2220/16). Foi apregoadado requerimento de autoria de Jessé Sangalli, deferido pelo Presidente, solicitando a retirada de tramitação

da Emenda nº 01 aposta ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei do Legislativo nº 222/16. Foi aprovada a Emenda nº 02 aposta ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei do Legislativo nº 222/16. Foi aprovado o Substitutivo nº 01 apostado ao Projeto de Lei do Legislativo nº 222/16, considerando-se prejudicado o projeto original. Em discussão geral e votação, esteve o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 027/21 (Processo nº 1107/21), o qual, após ser discutido por Fernanda Barth, Jonas Reis, Roberto Robaina, Comandante Nádia, Alexandre Bobadra, Mônica Leal e Matheus Gomes, teve sua discussão suspensa, em face do encerramento da presente sessão. Na oportunidade, por solicitação de Moisés Barboza, foi realizado um minuto de silêncio em homenagem póstuma a Régis Gonzaga. Às dezenove horas e vinte e seis minutos, esgotado o prazo regimental da presente sessão, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Márcio Bins Ely, Idenir Cecchim e Comandante Nádia. Do que foi lavrada a presente ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): De imediato, solicito ao diretor legislativo que proceda à verificação de quórum para abriremos a 035ª Sessão Extraordinária, diretamente na Ordem do Dia, para que possamos dar sequência conforme a ordem pré-estabelecida pelas lideranças.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Sr. Presidente, trinta e um Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores responderam a chamada nominal.

(O Ver. Idenir Cecchim assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB) – às 15h12min: Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 1233/21 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 070/21, de autoria da Mesa Diretora, que altera a denominação do Capítulo V, inclui arts. 11-A a 11-J e revoga os arts. 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 da Resolução nº 1.319, de 18 de julho de 1996 – que institui o Código de Ética Parlamentar –, criando a Comissão de Ética Parlamentar. **(SEI 014.00044/2021-69)**

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB, CECE, CEDECONDH e COSMAM**. Relator-Geral Ver. Mauro Pinheiro: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da Emenda nº 01 e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto e pela rejeição da Emenda nº 01.

Observações:

- com Emenda nº 02, da Ver.^a Cláudia Araújo (líder da Bancada do PSD);
- retirada a Emenda nº 01;
- discussão geral nos termos do art. 126 do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 20-12-21.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o PR nº 070/21. (Pausa.) A Ver.^a Cláudia Araújo está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Colegas vereadores, eu subo a esta tribuna só para poder falar um pouquinho sobre a emenda a este projeto da constituição da Comissão de Ética. Eu protocolei emenda a este projeto com o intuito de incluir a Procuradoria Especial da Mulher na Comissão de Ética. Cumpre destacar que esta emenda não dá à procuradora da mulher o direito a votar em nenhum processo; isso porque poderia dar a alguns partidos o direito de ter voto em duplicidade. Então, pela imparcialidade, nós solicitamos que seja meramente consultivo esse parecer da Procuradoria. Assim, a emenda apenas estabelece que a procuradora poderá apresentar um parecer nos processos que tratem de violência contra as vereadoras e contra as servidoras desta Casa Legislativa; não será considerado como voto. Então eu peço aos colegas que voltem favoravelmente à emenda, porque ela não prejudica em nada, mas ajuda e acrescenta no parecer final para as decisões dessa Comissão de Ética. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação nominal, solicitada pela Ver.^a Laura Sito, a Emenda nº 02 ao PR nº 070/21. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Sr. Presidente, 32 votos **SIM** e 01 voto **NÃO**.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): APROVADA a Emenda nº 02 ao PR nº 070/21.

Quero registrar a presença do deputado federal Osmar Terra, do MDB. Seja bem-vindo, deputado. Obrigado pela sua visita ao nosso Parlamento.

Em votação o PR nº 070/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 0411/21 – PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 003/21, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que altera o parágrafo único do art. 19 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, vedando, no âmbito do Executivo Municipal e do Legislativo Municipal, a ocupação de cargos em comissão por cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais, dos Presidentes, dos Vice-Presidentes e dos Diretores-Gerais de autarquia, fundação instituída ou mantida pelo Poder Público, empresa pública ou sociedade de economia mista controladas pelo Município e dos Vereadores. **(SEI 021.00085/2021-48)**

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Ramiro Rosário: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CECE**. Relatora Ver^a Mari Pimentel: pela aprovação do Projeto.

Parecer Conjunto:

- da **CEFOR, CUTHAB, CEDECONDH e COSMAM**. Relatora-Geral Ver^a Laura Sito: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- discussão geral nos termos do art. 129 do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 20-12-21.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão, em 1ª sessão, o PELO nº 003/21. (Pausa.) O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo o nosso Presidente Ver. Idenir Cecchim, colegas vereadores e vereadoras, público que acompanha a nossa sessão nesta tarde. Porto Alegre foi um dos Municípios brasileiros pioneiros a vedar a prática do nepotismo, antes mesmo da adoção pelo Supremo Tribunal Federal da súmula vinculante nº 13. Quem lembra disso em 2006?

A partir do Projeto da Emenda à Lei Orgânica Municipal, de minha autoria, amplamente debatido e aprovado nesta Casa, em dois turnos, quando estabelecemos

uma grande conquista da sociedade no enfrentamento aos ditos privilégios que existem nos Parlamentos Legislativos e Executivos. A luta histórica pela ética e transparência, naquele momento, venceu um grande desafio, porém, 15 anos depois, após a promulgação da Emenda à Lei Orgânica nº 23, de 2006, Porto Alegre ainda encontra dificuldades para a correta aplicação da legislação em questão. Tais percalços vêm de interpretações que buscam manter esses conhecidos privilégios sob a ótica do chamado transnepotismo, que se caracteriza por dois tipos de ações distintas. A primeira é a troca simples e direta entre as nomeações de parentes entre diferentes esferas. Ocorre que, quando no caso do Município, o familiar de um vereador é nomeado para o cargo em comissão no Poder Executivo, ao mesmo tempo em que o familiar do prefeito, vice-prefeito, secretário municipal, presidente ou diretor de autarquias municipais é nomeado ao cargo em comissão no Poder Legislativo. A segunda forma é a nomeação direta de familiares, numa das esferas, em troca de apoio político. Certamente, nesse caso, a nomeação é executada pelo Poder Executivo, em relação à familiares e parlamentares do Poder Legislativo, como forma de obter apoio na aprovação de matéria de interesse do prefeito, do vice-prefeito ou de seus subordinados. Essa prática afronta, diretamente, o art. 37 da Constituição Federal, que estabelece que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Observa-se, portanto, a quebra dos princípios da impessoalidade e da moralidade. Na discussão dos motivos pelo qual estamos apresentando esse projeto de lei, que altera a redação do parágrafo único do art. 19 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, vedando a prática do nepotismo em todos os níveis da esfera municipal, temos muitos exemplos e discorreremos acerca do tema em questão. Quero dizer que esse projeto tramitou nas comissões, teve o parecer da CCJ aprovado por unanimidade; e eu agradeço a CCJ e seu relator, Ver. Ramiro Rosário. Na CECE, onde foi aprovado por unanimidade, agradeço o nobre colega Aírto Ferronato, assim como em outras comissões.

Hoje, é apenas uma discussão em primeiro turno; teremos uma discussão no segundo turno, depois teremos a votação do primeiro e em segundo turno, no próximo ano, mas que a Câmara dê uma sinalização positiva. Naquela ocasião, quando nós aprovamos o fim do nepotismo até segundo grau, o Prefeito Municipal de Porto Alegre era o Prefeito José Fogaça, aprovamos por unanimidade com uma emenda PDT, se eu não me engano, pedindo um ano de adaptação. E o prefeito não só elogiou, como fez questão de promulgar a lei com este vereador presente, autor da lei. Espero que, neste ano ou no próximo, tenhamos a alegria de poder dar a sinalização positiva desta Casa, respeitando as diferenças. Eu sei que temos diferenças de opiniões, mas é uma sinalização positiva que o Parlamento, o Poder Legislativo possa sinalizar, para que não haja essa interferência de, quando eu, detentor cargo – imaginando que tenha tamanho poder –, que possa aquinhoar meus parentes de segundo e terceiro grau. É uma questão de moralidade e impessoalidade, como diz aqui o art. 37 da Constituição Federal.

Para concluir, agradeço, até o momento, os inúmeros apoios recebidos, respeitando as diferenças, como eu falei. Ao mesmo tempo, espero que, no próximo ano, a Câmara sinalize positivamente este projeto de lei. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Ver.^a Cláudia Araújo está com a palavra para discutir, em 1^a sessão, o PELO nº 003/21.

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Presidente, colegas vereadores, quero me manifestar com relação a este projeto. Eu, normalmente, não venho essa tribuna para me manifestar, mas me preocupa muito esse projeto, porque tem algumas coisas que não ficaram claras. Se o Ver. Oliboni quiser explicar como é que funciona, depois, eu vou ficar feliz. Eu estou hoje vereadora – talvez, daqui a uns três anos, eu não seja vereadora, talvez não seja política –, e aí o meu filho passou num concurso, como é que faz? Ele não pode assumir, porque eu tenho um cargo público? Pois é! Então, nós não podemos, pelo amor de Deus, eu acho que uma linha direta já existe: filho não pode, numa linha direta. Esse projeto fala em presidentes, vice-presidentes, diretores-gerais de autarquia, fundação instituída ou mantida pelo poder público, empresa pública ou sociedade de economia mista; ou seja, não pode ter alguém que seja capaz, que seja técnico, que tenha capacidade de trabalhar. Dizem: “Ah, isso vai inchar a máquina” – poupe-me. Isso não pode acontecer dessa forma, eu sou contrária a esse projeto, eu acho isso uma demagogia barata. Perdoa-me, vereador, eu respeito muito o Ver. Oliboni, mas eu acho que isso só serve para aparecer, porque só pode ser isso, não pode ter outra explicação. Sinceramente, eu sou contrária a esse projeto e eu espero que os meus colegas também possam verificar e analisar bem, porque a gente tira a oportunidade de quem é capaz, de quem é técnico, de quem estudou para estar no lugar e que não pode pagar o pato porque tem alguém na família que é político. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

Vereador Aldacir Oliboni (PT): A Ver.^a Cláudia pediu que eu explicasse, portanto, eu vou dar o retorno. Não se trata de concursados, acho que ela entendeu mal, tem que ler melhor o projeto de lei. Nós não estamos trabalhando aqui a questão de pessoas, de cidadãos que são contemplados pelo seu esforço, seu estudo, os concursados. Esse projeto não atinge concursados.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Registrado. A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra para discutir, em 1^a sessão, o PELO nº 003/21.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Ver. Cecchim, Presidente em exercício e nosso futuro Presidente, eu subo nesta tribuna com tanta tranquilidade, por

estar no quarto mandato. Eu lembro bem do andamento do projeto do Ver. Oliboni lá em 2006, quando a Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou, em segundo turno, por 31 votos favoráveis e 04 contrários e nenhuma abstenção, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município que vetou a prática, como o vereador diz, do nepotismo em todos os níveis desta Casa e da administração municipal. O projeto que alterou a redação do parágrafo único do art. 19 da Lei Orgânica determina que os cargos em comissão não poderão ser ocupados por cônjuges, companheiros e parentes consanguíneos, afins ou por adoção, até o segundo grau, valendo para o prefeito e para toda administração municipal, incluindo os vereadores e titulares de cargos de direção da Câmara. Ver, Oliboni, houve quatro votos contra; um voto era desta vereadora que, de novo, vai votar contra o seu projeto, de uma forma muito tranquila, porque filho de político não tem (Expressão retirada por determinação do orador.), e é o que o senhor quer implementar. Eu trabalhei 12 anos com o Ver. Pedro Américo Leal, era a primeira a chegar nesta Casa e a última a sair; a esposa do Ver. Isaac Ainhorn, que todos conheceram, era uma das mais competentes funcionárias que chegava, abria e fechava o gabinete; a mesma coisa com a irmã do Ver. Antônio Hohlfeldt, que foi vice-governador e que é do partido do governador. Eu conheci o Antônio Hohlfeldt, um dos mais competentes vereadores desta casa, e ele tinha a assessoria da sua irmã. Agora, pasmem, senhores e senhoras, que eu tenho arquivada, até hoje, a nota da fala do Antônio Carlos Macedo, na Rádio Gaúcha, que resumiu bem aquela sessão de votação, que foi polêmica e que teve o meu pai, nesta tribuna, discutindo com o senhor. Ele dizia uma frase para o senhor: “Eu duvido que o comandante de um time escale os piores jogadores, ele quer ganhar o jogo”. Aqui está a nota do Antônio Carlos Macedo, jornalista: “Dos quatro vereadores que votaram contra o fim do nepotismo em Porto Alegre, o voto mais coerente foi o da Mônica Leal do PP. Ela trabalhou no gabinete do seu pai, o ex-vereador Pedro Américo Leal, de quem herdou o eleitorado, o trabalho, a experiência, quando ele decidiu se afastar da vida pública. Ao votar a favor do emprego de parentes em cargos de confiança, Mônica foi fiel ao seu próprio passado”. Sim, eu me tornei vereadora por ter tido o privilégio de trabalhar no gabinete do Pedro Américo Leal. Nem só vereadora, eu me tornei, talvez, uma das políticas mais independentes e solitárias do meu partido, porque, na política, na grande maioria das vezes, quando não é do conchavo, tu andas sozinha. E assim eu tenho sido, porque eu não compactuo com conchavos, mas o fato de eu ser filha de um político não tira a minha competência.

Então, Ver. Oliboni, mais uma vez, o senhor está... Educadamente eu lhe digo que o senhor, provavelmente, é candidato a deputado, pois não tem outra explicação, foi esse o projeto que lhe levou para Assembleia. A forma como o senhor fala desse seu entendimento é colocar privilégios; não tem privilégio, pois o assessor sério que é parente de alguém tem obrigação dobrada, maior do que a do outro, porque ele tem que cumprir, ele tem que zelar, tem que fazer o gol. Olha, eu não falo isso, porque, graças a Deus, hoje eu tenho uma filha procuradora federal, um filho que passou no concurso para procurador, que está indo para Caxias ou para Curitiba, e um filho que é advogado. Agora, eu quero lhe dizer uma coisa: este projetinho de novo, Ver. Oliboni, sinceramente. E eu me lembro do meu pai dizendo: “Filho não é

(Expressão retirada por determinação do orador.), tem muita gente competente”. Quem me dera poder ter o meu filho, Marcelo, advogado ambientalista, me assessorando. Eu estaria muito bem. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

(O Ver. Márcio Bins Ely reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para discutir, em 1ª sessão, o PELO nº 003/21.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Caro Presidente, Ver. Márcio Bins Ely, vereadores e vereadoras, senhoras e senhores e todos que estão nos acompanhando no plenário, pelas nossas redes, pela TV ou pela rádio. Ver. Oliboni, precisamos ter cuidado para não cair nessa conta de vigário e para compreender o que é e como se compõe a estrutura pública e política. Antes de mais nada, gostaria de dizer que sou concursado, que tenho meus CCs há 30, 32 anos; são gente dedicadas a mim e ao serviço que prestam; estão altamente interessados no meu sucesso, todos merecem o meu aplauso e todos eles estão muito mais interessados na minha reeleição do serem servidores concursados, como eu. Eu valorizo os nossos cargos em comissão e digo que precisamos deles. Por outro lado, eu andei sendo, há muitos anos, contador de uma grande empresa privada. Ver. Oliboni, naquela empresa privada, a vovó tinha carteira assinada pela empresa, nunca esteve lá, mas servia, ao menos, para reduzir Imposto de Renda a pagar; a vovó, a nona. A empregada da vovó, lá naquela empresa privada, tinha a carteira assinada pela empresa; claro que cuidava da vovó, não ia na empresa, mas retirava remuneração que pagava o seu salário. Muito bem, então, o que eu quero dizer é que nós não podemos compreender - tem muita gente séria na empresa privada, claro que tem - que na empresa privada, se eu sou o dono, eu posso colocar meu filho; agora, aqui, no nosso gabinete, não, aqui não podemos. Aí vão dizer: “Não, mas na empresa é privado; nós somos serviço público e recebemos dos contribuintes”. Nós, contribuintes, pagamos a remuneração dos nossos servidores, e nós, contribuintes, também pagamos a remuneração do pessoal das empresas, através das nossas compras. Eu quero dizer isso para dizer que é preciso, sim, termos pessoas de nossa estreita confiança na nossa volta; é preciso, sim, compreender a importância dos nossos CCs. Meu filho e minha filha moram em São Paulo; um vai para o Canadá; mas será que os nossos filhos, irmãos, cunhados são todos uns incompetentes ou uns mal-intencionados? Nós não podemos indicá-los a lugar nenhum, por que? Temos só poder para indicar os outros? Eu não vou dizer que o projeto seja ruim, Ver. Oliboni. Agora, nós precisamos avaliar, com carinho, essa proposta, porque, repito, nós não podemos cair no conto da sereia. Vamos com calma! Um abraço. Obrigado!

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): A Ver.^a Laura Sito está com a palavra para discutir, em 1^a sessão, o PELO nº 003/21.

VEREADORA LAURA SITO (PT): Esta é minha primeira Legislatura e eu, de fato, estou surpresa com a coragem do debate. Talvez hoje tenha sido o que mais tenha chamado a minha atenção pela coragem na defesa do nepotismo. Eu, primeiro, queria parabenizar a iniciativa do Ver. Oliboni por que de fato ela dialoga com uma ideia de Estado da impessoalidade, da coisa pública, e, portanto, as defesas aqui do patrimonialismo, numa forma como nós vimos aqui, escracham, na verdade, a forma como o Estado brasileiro ao longo do tempo sempre foi pensado: a mistura da coisa pública com a coisa privada, inclusive as correlações aqui apresentadas pouco explicitam, de fato, a função do Estado. Não é possível eu pensar que a ideia de composição de um corpo técnico de uma empresa privada possa ser comparada com o setor público. É inimaginável eu pensar que se alguém é tão competente que pode estar numa mesma linha de esfera pública que o seu parente, ele não possa ser tão competente assim em outro Município, em outro Estado. Se é competente, pode ser competente em outro lugar. E aqui ninguém está questionando a competência que pode ter, e a gente acredita que há, inclusive, de muitos e muitas, mas nós estamos aqui dialogando como a coisa pública deve ser tratada, a administração, com impessoalidade, isso é necessário. Eu inclusive falo isso do alto de quem tem sobrenome, mas que não herdou nenhum legado político nem eleitoral, sou filha de uma empregada doméstica, mãe solteira, cheguei aqui caminhando com muita gente, mas não somente com a família, e para mim essa correlação, essa defesa do patrimonialismo, de fato, tenha sido uma das coisas que mais me chocou inclusive pela confusão feita entre os interesses públicos e privados. Na verdade, Ver. Oliboni, seu projeto dialoga com a moralidade da coisa pública. Deveria ser um projeto que nós deveríamos aprovar de maneira unânime. Mas inclusive o exercício do diálogo que aqui feito demonstra a visão que alguns têm sobre o Estado, que ele deve servir a interesses extremamente particulares. O Estado brasileiro sofre, sofreu ao longo do século XX, vários processos que dialogavam com a ideia de descoronelizar o Estado brasileiro. A ideia de que o Estado deve servir a pequenos interesses de famílias, a coronéis, essa ideia foi trabalhada durante muito tempo, desde a reforma do Estado Novo, com Getúlio Vargas, e especialmente com a Constituição Cidadã, de 1988, e todas as legislações que de lá derivam, no sentido dos princípios da administração pública, da impessoalidade, da moralidade. Nós termos que fazer aqui uma discussão dessa forma de fato me choca bastante, assim como eu imagino que deva chocar aqueles que aqui acompanham. Isso não significa que o meu filho Pedro, coitadinho, tem um aninho, que ele não possa lá com vinte anos ser um homem honrado, competente, trabalhador, mas de fato ele não vai poder estar indicado em um CC na Prefeitura se eu aqui estiver como vereadora. Ele pode ser homem honrado e qualificado trabalhando em outro Município, em outra esfera do poder público. Enfim, eu acho que essa compreensão do Estado não como um legado, não como herança, não como algo que vem como uma tradição familiar, uma perpetuação familiar, ele é fundamental para uma coisa chamada democracia, para o seu fortalecimento e para sua

estruturação. Defender contrariamente a isso, para mim, é, na verdade, remeter aos elementos mais arcaicos do que é o Estado brasileiro, os princípios mais arcaicos que constituem inclusive a gente acreditar e que nós possamos ter o Estado brasileiro gestado por uma família e pelos seus interesses pessoais que fazem interdição na federal, que fazem articular interesses privados de filhos, que fazem articular uma série de questões como nós temos visto hoje, no Brasil, a cena sobre a família Bolsonaro de forma talvez a explicitar aquele legado mais nefasto que nós temos da dinâmica da política brasileira que corrói o Estado brasileiro há tanto tempo. A defesa da impessoalidade, da moralidade no serviço público, a defesa de um Estado democrático é uma defesa, para mim, basilar da constituição da democracia. Portanto, é muito meritório o seu projeto. Ver. Oliboni, e se em algum momento lhe levou para Assembleia, foi um belo reconhecimento. Eu espero que esta Casa aqui de fato possa dialogar com uma ideia que é mínima a um Estado democrático e aos princípios da administração pública, a qual todos nós aqui estamos comprometidos, desde a nossa posse, em defender e garantir.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para discutir, em 1ª sessão, o PELO nº 003/21.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Presidente Márcio, senhoras vereadoras e senhores vereadores, Ver. Mauro Pinheiro, eu estava lá no gabinete com alguém que eu tenho afinidade, um irmão da Maçonaria, Ver. Bins Ely. Como eu tenho afinidade com o irmão da Maçonaria, ele jamais poderia trabalhar num cargo público. Mas vejam bem como é difícil explicar o que é afinidade. O que é afinidade? Alguém que é filiado ao meu partido, Mônica Leal? Eu tenho afinidade com ele, Ver.^a Lourdes, afinidade partidária, afinidade ideológica, afinidade da Maçonaria, afinidade da igreja, então fica muito difícil, Ver.^a Cláudia, realmente não dá para aprovar uma coisa tão ampla. Eu posso ter afinidade com o exército ou com o exército da salvação. Eu posso ter afinidade, enfim, quantas afinidades! Eu tenho muita afinidade com o pessoal do Grêmio, mas tenho muitos com quem tenho afinidade que são do Internacional. Como é que nós vamos explicar o que é afinidade para proibir de ter um cargo? Nós estamos condenando as pessoas, nós não estamos protegendo o setor público. Esse projeto condena pessoas, não protege o setor público. Então nós temos que olhar muito isso, Ver. Oliboni. Eu acho que está bom o seu limite que foi até agora do nepotismo, que todos nós concordamos, agora chega! Daqui em diante, como dizia meu primo lá de fora, "é um desagero". Então, menos. Somos contra. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Gostaríamos de registrar a presença do deputado federal Orlando Silva. Bem-vindo a esta Casa, deputado.

O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para discutir, em 1ª sessão, o PELO nº 003/21.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB): Presidindo os nossos trabalhos hoje Ver. Márcio, Presidente desta Casa. Subo aqui, confesso a vocês, vereadores Bobadra, Mônica, Cecchim, numa tarefa difícil, porque eu sofri bastante com os excessos que às vezes são feitos para agradar às redes sociais, aos jornalistas, e vim aqui com muita coragem dizer que não vou acompanhar e não vou ser a favor da proposição, e quero dividir aqui com vocês algo muito pontual: parece que a palavra preconceito tem propriedade partidária aqui, porque, premeditadamente tu dares o conceito para alguém de ela ser incompetente por ser parente de alguém, para mim, parece injusto. E eu quero fazer aqui, pela primeira vez na minha vida, justiça a algo que eu vivi, Ver. Márcio: eu me apaixonei por uma mulher muito competente, a mãe dos meus filhos, e ela não pode participar do governo anterior porque ela era minha esposa. Pós-graduada, especializada, ela foi desconvidada, porque ela foi selecionada a participar e contribuir na área dela, que é a área ambiental. De público, eu quero pedir desculpas à minha esposa, porque ela não pode desenvolver o seu trabalho e a sua carreira por eu simplesmente ser vereador, e ela teve a sua carreira atrasada, Ver.^a Mônica. E eu quero dizer para os colegas aqui, com muita tranquilidade: algumas pessoas a orientaram se separar de mim, Ver. Leonel, uma separação *fake*, que eu pedi que ela não fizesse, porque eu realmente amo demais a minha esposa pela mulher que ela é, pela guerreira que ela é, pela profissional que ela é. Nós temos lei antinepotismo e acho que ela já está de bom tamanho. Eu sou a favor que a gente tenha cuidado com a questão pública, mas eu peço que as pessoas se deem conta do quanto são preconceituosas as leis que excedem e que realmente cometem injustiças. Filhos não poderão assumir se forem competentes, se forem concursados, porque nós estamos aqui. Desculpa, e de público eu peço desculpas a minha esposa porque a gente sabe o quanto doeu, e a decisão de a gente ter que enfrentar essa barra familiar alguns anos atrás. Eu não tenho como acompanhar esse projeto porque ele vai causar algumas injustiças, e, de verdade, eu precisava fazer esse reconhecimento público a ela que, por ser mulher, enfrenta o machismo e o preconceito até hoje. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para discutir, em 1ª sessão, o PELO nº 003/21.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Senhor Presidente, vereadoras, vereadores, líder Roberto Robaina, eu estava lembrando agora daquele episódio de 2012, quando nós, na construção partidária do PSOL, companheiro de partido Matheus Gomes, companheira Karen Santos, em 2012, havia uma estratégia central, que era a candidatura da Luciana Genro a vereadora, era uma estratégia importante para nós, e por legislação constitucional e também Federal ela não pode concorrer, exatamente

porque seu pai era governador do Estado, o que é natural, por que, vejam bem... É muito difícil falar sobre esse tema sem pontualizar, e eu não quero exatamente analisar caso a caso. A Ver.^a Mônica Leal disse com razão: há assessores, filhos ou pais, cônjuges, de extrema competência. A questão é a lei geral. Nós concordamos, Robaina, com aquele argumento de que sendo governador, não poderia. Nós concordamos porque, de fato, mesmo que não queira, há um grau de proteção, há um grau de seleção positiva, digamos assim. Vamos imaginar aquela circunstância do Judiciário, Oliboni: ninguém é obrigado a depor contra o pai ou contra o filho. Não é obrigado, a lei isenta, a legislação isenta, não precisa depor. Mas pode mentir, não há perjúrio, porque a lei busca ver a realidade, e a realidade é que nós protegemos os nossos, é natural, é do ser humano isso. Não é um fator absurdo. Como é que vai ter neutralidade em relação a um filho, a um pai, à esposa, ao marido? E não é caso a caso que se fala aqui, ninguém está querendo analisar, e conheço nenhum caso, desconheço, e é verdade, desconheço, só sei o que foi colocado aqui da tribuna. E sei que das melhores assessorias que existiram nesta Câmara foi a hoje vereadora Mônica Leal, provavelmente futura deputada estadual. Eu sei que foi. Não quero pontualizar porque não... Agora, a lei é geral, a lei é para todas e para todos, e na lei geral o fator humano - e é isso que o Ver. Oliboni conseguiu traduzir, na minha opinião, muito bem, no projeto -, no conjunto nós pegamos o sentimento humano natural, normal, de proteção, e colocamos como fator de proibição na administração pública, exatamente na linha constitucional de que a administração pública tem que ser impessoal, eficiente; tem que ter uma série de critérios, mas a impessoalidade é fundamental. O nepotismo é uma prática condenada. Isso não significa que em vários e vários casos não possa ter um parente muito próximo extremamente competente, até mais que os outros, não é disso que se fala, é o nepotismo como fenômeno humano comum. Isso é uma evolução de civilização. Se nós pegarmos a República Velha tudo era nepotismo, não ser parente ou muito conhecido era algo assim... Se nós pegarmos os critérios da primeira Justiça Eleitoral do Brasil, que era exatamente a coordenação do senador Pinheiro Machado, nós vamos que só tomava posse - deputado, governador - amigo do senador Pinheiro Machado, com todo respeito a S. Exa., assassinado em 1915, mas é um critério que foi superado exatamente pela evolução da civilização e do direito. A Constituição de 1988 era superior à de 34 também nesse sentido, as demais já tinham isso: a de 46, a de 67, a de 69 já tinham a proibição na Constituição.

Então o que nós temos é uma legislação importante, séria, e que busca adequar o nosso sistema de gestão em Porto Alegre, seja ele Executivo, seja ele Legislativo - nós não temos judiciário municipal -, e a legislação estadual já tem exemplos nesse sentido, inclusive proibindo nepotismo cruzado. Então o que nós temos aqui é uma tentativa de adequação, e até não tem nada a ver com casos pretéritos. Sempre que se legisla, se legisla para o presente e para o futuro. Eu quero dizer, Ver. Oliboni, que V. Exa. acertou ao propor um projeto nessa linha. Não se diz - e V. Exa. não disse - que afinidade diminui alguém; não é isso, claro que não. O que se quer são os critérios de transparência republicanos, onde ser amigo ou parente de uma autoridade

importante, com significativos poderes, não represente vantagem. É só isso. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para discutir, em 1ª sessão, o PELO nº 003/21.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre que acompanha esse debate, essa discussão que envolve o conceito de ética, parabéns Ver. Oliboni pela proposição, e como dizia a minha avó: "Meu filho, tu vais ver coisa, tu vais ver muita coisa nessa vida", e realmente, todo o dia somos surpreendidos. Eu vi aqui ginástica de retórica para defender o indefensável. Inclusive, se criassem um esporte nas olimpíadas, essa ginástica aí teria gente já premiada, já teríamos medalha de ouro sendo trazida para Porto Alegre na ginástica. Eu fico apavorado com a deturpação do debate. O passado é o passado, o passado teve muita coisa errada, coisa horrorosa, a gente não deve lembrar do passado com saudosismo, não. Antigamente não tinha concurso público, era o trezinho da alegria, todos os amigos dos políticos - há 50, 100 anos - recebiam cargos, indicações. Era assim, não tinha debate democrático, era quem era amigo do rei, e depois se avançou. O concurso público é uma conquista. Não podemos ter, se defendemos a meritocracia, dois tipos de meritocracia. A meritocracia para os comuns, vão lá e disputem em concurso público; e a meritocracia para os que têm boa afinidade, para os que têm bom indicação, os que têm bom sobrenome - isso é ruim, isso é nocivo para a sociedade. Nós precisamos avançar e avançar com a construção coletiva. Eu acho que temos que condenar, sim, o nepotismo cruzado, não é simples, não é simples. Não sei se nós conseguiremos fazer isso em Porto Alegre, eu acho que o Congresso Nacional deveria dar um exemplo nesse sentido. Na verdade, muitos exemplos deveriam vir do Congresso Nacional, lá está muito ruim a coisa, a coisa está terrível lá dentro. O próprio Presidente muitas vezes usa do espaço de poder para defender a família, ele foi eleito para defender os brasileiros e brasileiras. Então é uma coisa que tem uma linha tênue entre o que eu quero, o que eu devo, o que eu posso. E na administração pública tem um princípio que está há muito tempo sendo ferido, o da impessoalidade. As pessoas, antes de olharem o mérito, elas olham o sobrenome. E aí está o grande equívoco da política que nós devemos combater com energia, com luta coletiva da sociedade. Esse debate começa, esse debate não se encerra, esse debate é do povo de Porto Alegre, é do povo brasileiro. E as estruturas públicas, se porventura ainda são sequestradas para interesse individual de supostas oligarquias dos sobrenomes, nós teremos uma caminhada muito dura. Porque o povo luta e disputa por cargos públicos, nós, vereadoras e vereadores, por concursos públicos. É aí que a gente tem que fazer a circunscrição de um novo conceito de ética. Ética não pode ser aquilo que eu quero, aquilo que eu posso, mas tem que ser aquilo que eu devo, do ponto de vista coletivo da sociedade. Não adianta dizer que Fulano é competente, Beltrano, pois estão aí os concursos públicos, estão aí as empresas privadas para serem disputadas. Eu vejo muita gente que concorreu uma,

duas, três vezes, e só na terceira ou quarta conseguiu um cargo eletivo porque suou camiseta, não tinha sobrenome. Eu não condeno sobrenomes, vejam bem, agora eu condeno quando as pessoas compõem governos, e aí botam toda a família dentro dos governos, o que será isso? O que será feito do Brasil se seguirmos dessa forma? Se eu me elejo para alguma coisa, indico na outra prefeitura um monte de parentes. E assim vice-versa, isso é nepotismo cruzado, isso tem que ser condenado. Ou se eu tenho um deputado amigo, boto meus filhos lá - eu não tenho filhos - com o deputado e tal. Com isso aí eu não concordo, continuarei combatendo com a boa política. Para concluir, era isso mesmo que eu tinha a dizer, com muita tranquilidade, vamos continuar debatendo. Um grande abraço, e boa sessão para nós,

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Ramiro Rosário está com a palavra para discutir, em 1ª sessão, o PELO nº 003/21.

VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO (PSDB): Presidente Márcio Bins Ely, meus caros colegas. Veja, Oliboni, que nós, tenho certeza, aqui, que em pautas ideológicas, em visões de mundo, talvez boa parte delas na trajetória política, estamos em lados opostos; mas esta é uma pauta que nos une. É uma pauta de buscar, de alguma forma, moralidade dentro da administração pública, mas principalmente sinais para a sociedade. Eu acho que é disso, em linhas gerais, que o projeto trata. Porque nós já temos uma lei federal, nós já temos uma legislação completa nesse sentido, mas é importante também que nós possamos ter aqui uma regulamentação, que nós possamos ter uma normativa municipal que trate especificamente aqui dos agentes políticos do Município e das indicações políticas comissionadas dentro da administração pública. E aqui eu não faço, Presidente Márcio Bins Ely, demais colegas, juízo de valor com quem está indicado ou não. Não é o caso, não é o caso de fazer aqui o juízo de valor, até porque eu não tenho sombra de dúvidas, como meu colega Moisés Barboza antes comentou aqui, que há pessoas que possuem parentes, que possuem dentro da sua família pessoas que podem e que, sem sombra de dúvida, contribuirão, já contribuíram muito para o serviço público. Mas nós não estamos discutindo isso, Ver. Oliboni, nós estamos discutindo aqui uma normativa, uma blindagem também para o gestor, uma blindagem para os agentes políticos, para evitar com que o mal possa acabar se valendo das brechas, e aí, sim, fazer indicações ruins meramente com interesse político financeiro dentro da máquina pública. Teremos o efeito colateral de talvez perdermos bons servidores porque são parentes. É um efeito colateral que tem que ser admitido, que talvez aqui nessa circunstância, nessa situação, não tenha outro remédio. Mas o sinal para a sociedade, a clareza, a transparência do processo público de indicações políticas da máquina pública, ele precisa, neste caso, prevalecer. Antes nós falávamos aqui da formação do Conselho de Ética. Falou-se também aqui de caça às bruxas. Eu tenho certeza, Ver. Oliboni, que o seu projeto aqui não é uma caça às bruxas, não se quer atingir aqui o agente político A, B, ou C; nós estamos aqui olhando é para o futuro

de cidade, para talvez um tempo que possa chegar e que nenhum de nós estejamos aqui mais. Pode acontecer. E quem estará? E como se darão as relações políticas entre os agentes políticos da cidade, o Parlamento e o Executivo e as indicações e a ocupação dos espaços? Então, Ver. Oliboni - tive a honra de poder ser aqui o relator do processo na Comissão de Constituição e Justiça -, trata-se de um projeto legal, constitucional, um projeto que vem a contribuir para a Administração. E quero agradecer muito especialmente aqui o meu presidente, Moisés Barboza, que inclusive manifestou aqui uma posição contrária. E que bom, Moisés, que, sob a tua liderança, a gente tem condições também de, dentro das pautas onde a gente diverge, poder esclarecer com todo respeito, com toda parceria, com toda a visão também, que nos une, mas que em alguns pontos, evidentemente, a gente vai discordar, mas com legitimidade e com grandeza também. Então o meu agradecimento a ti, como presidente, de me oportunizar também de ter este voto favorável. Quero, sim, que a gente possa avançar nessa discussão, e que o projeto seja aprovado, Oliboni. Teremos aqui um primeiro momento de discussão, sei que ainda precisamos aqui, trabalharemos junto contigo, lado a lado, na busca pelo convencimento, também aqui transparência e até mesmo como termos, como foram antes utilizados aqui, que é afinidade. Nós temos parentes consanguíneos e existem parentes também por afinidades, não quer dizer que é meu amigo, que vai acabar sendo ali impedido, eventualmente, de ocupar uma função pública comissionada, como é proposto pelo projeto. Mas, sim, afinidade é um termo jurídico, já utilizado, inclusive, na lei vigente que trata do assunto em âmbito nacional. Então não é uma invenção, ou afinidade no termo coloquial, que nós estamos habitualmente, por hábito, acabamos tendo essa interpretação. Mas, sim, é um termo jurídico já exaustivamente utilizado em legislação, e que aqui também ele se adequa dentro dessa proposta feita pelo Ver. Oliboni. Parabéns, Ver. Oliboni, pelo projeto e terá o meu voto, sim, favorável.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a 1ª sessão de discussão do PELO nº 003/21.

VOTAÇÃO NOMINAL

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

1ª TURNO

PROC. Nº 0680/21 – PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 004/21, de autoria do Governo Municipal, que altera o inc. II do art.43-A, o inc. I do § 8º e o inc. I do § 10 do art. 43-B, o inc. I do § 2º e o § 4º do art. 43-C e inclui o artigo 43-H, na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, que trata da aposentadoria ao servidor abrangido pelo Regime Próprio de Previdência Social. **(SEI 118.00200/2021-79)**

Pareceres:

- da **CCJ**. Relatora Ver^a Comandante Nádia: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda n^o 01;
- da **CEFOR**. Relator Ver. Idenir Cecchim: pela aprovação do Projeto e da Emenda n^o 01;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Cassiá Carpes: pela aprovação do Projeto e da Emenda n^o 01;
- da **CECE**. Relator Ver. Giovane Byl: pela aprovação do Projeto e da Emenda n^o 01;
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. Alvoni Medina: pela aprovação do Projeto e da Emenda n^o 01;
- da **COSMAM**. Relatora Ver^a Psicóloga Tanise Sabino: pela aprovação do Projeto e da Emenda n^o 01.

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CECE, CUTHAB, CEDECONDH e COSMAM**. Relator-Geral Ver. Mauro Pinheiro: pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação das Emendas n^{os} 02 e 03 e, quanto ao mérito, pela rejeição das Emendas n^{os} 02 e 03.

Observações:

- com Emenda n^o 01, dos Vers. Airto Ferronato, Mauro Zacher, Márcio Bins Ely, Claudio Janta, Alvoni Medina e José Freitas e das Ver^{as} Lourdes Sprenger, Cláudia Araújo, Bruna Rodrigues, Laura Sito, Mônica Leal e Daiana Santos;
- com Emendas n^{os} 02 e 03 (destacadas), dos Vers. Aldacir Oliboni (líder da Bancada do PT), Jonas Reis, Kaká D'Ávila, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas, Airto Ferronato, Roberto Robaina e Mauro Zacher e das Ver^{as} Laura Sito, Karen Santos, Bruna Rodrigues e Daiana Santos;
- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA, em ambos os turnos – art. 130 do Regimento da CMPA;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 22-12-21.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação, em 1^o turno, o PELO n^o 004/21. (Pausa.) O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, pela oposição.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Obrigado, Presidente Márcio Bins Ely, vereadores e vereadores colegas, público que nos dá a honra da assistência pela TVCâmara; o que ocorre aqui? Eu até tomei a liberdade de, com a maior fraternidade, consultar V. Exa., Ver. Idenir Cecchim, líder do governo, sobre o tema. Nós temos vários pontos aqui, que são pontos divergentes, que foram bem expostos da tribuna, em diversos momentos. Eu quero agregar algo aqui. Nós sabemos, é uma questão natural e mundial que há determinadas atividades, foi muito usado aqui o exemplo da radiologia - acho que foi o Ver. Oliboni, não recordo, acho que usou esse exemplo. De fato, é uma

atividade, onde as pessoas, lamentavelmente, a gente tem, lamentavelmente, muitos exemplos, depois de determinado período, correm um risco muito acentuado de adoecerem gravemente. Via de regra, nesse caso da radiologia, diversos tipos de câncer estão relacionados aí, boa parte fatais. Bem, eu esperava uma informação, veio outra, por isso que eu parei aqui o pronunciamento. Mas o que se busca aí? O que se busca é mostrar, e isso terá que ser feito por legislação complementar, porque a emenda – fui informado agora - teve algum problema de entrada. Mas não é possível que uma servidora ou servidor municipal, que cumpra os 25 anos de serviço, que é limite que a legislação das Normas Regulamentadoras, NRs, permite, ou seja, é o limite que a própria medicina autoriza, e porque mudou o limite de idade, continue naquele serviço que vai fatalmente levar à morte a trabalhadora ou trabalhador. Então se imaginaram duas alternativas, a primeira é a mais justa e correta. Qual é a primeira? É justamente que, ao completar o que a lei sempre definiu como limite suportável pelo ser humano, 25 anos, que a pessoa se aposente. Esse é o correto, isso é o adequado. Em última hipótese, ainda dentro do direito, o que nós poderíamos ter, pelo menos, mas em última hipótese, que a pessoa ao completar esse período, ainda que fique trabalhando, não fique nessa função, sem prejuízo salarial. O que eu peço aqui é a sensibilidade. Talvez hoje tenhamos muitos problemas, realmente, para superar essa questão do ponto de vista de quem quer proteger os servidores, mas eu sei, que no próprio Executivo há pessoas preocupadas com isso. E deixo aqui essa sugestão: nós teremos que, obrigatoriamente, debater esse tema novamente. Que a pessoa ao completar o limite - que a medicina, representando a Saúde, meu caro Jonas Reis, impõe, a medicina impõe, não é a legislação do trabalho, a legislação do trabalho é decorrência disso nas Normas Regulamentadoras -, na pior hipótese, que continue trabalhando fora daquela função e sem perder a remuneração especial que tem pelo exercício de atividade insalubre. Então, fica aqui, Presidente Márcio Bins Ely, o nosso encaminhamento, contrariamente ao projeto, e a favor das emendas que limitam os danos aos trabalhadores. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para encaminhar a votação, em 1º turno, do PELO nº 004/21.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Mais uma vez, fico apavorado com a falta de sensibilidade do governo municipal com as pessoas que constroem o serviço público deste Município. São pessoas que muitos de nós nem conhecemos e que estão colocando, neste momento, suas vidas em risco para garantir os serviços públicos. Quero falar aqui dos técnicos que estão na sala de Radiologia neste momento, ajudando a fazer diagnósticos de pessoas que porventura estejam com patologias e necessitam da precisão no diagnóstico para poderem ver o melhor tratamento, a melhor cura. Só que eles estão expostos, diuturnamente, a agentes que atacam, agredem os seus corpos, que retiram a possibilidade, muitas vezes, de uma vida longa; há risco de vida! E a prerrogativa colocada pela legislação nacional, Emenda nº 103, de 2019, que modificou

a Previdência, dizia: os entes federados podem ou não fazer esse tipo de reforma. E o governo municipal já foi alertado e permanece irreduzível. Detonaram as emendas nº 02 e 03, com um parecer mal escrito, um parecer que não dizia do conteúdo, um parecer feito às pressas, um parecer sem conhecimento, que apresentaram na reunião conjunta das comissões, e por isso não estamos debatendo as duas emendas nº 02 e 03 aqui. Que eram atenuadoras do ataque à vida nesta cidade. Como podem exigir tempo de 25 anos para aposentadoria especial e ao mesmo tempo idade mínima? Reitero: esses que condenaram as emendas, que não as trouxeram para o plenário, que não queriam aqui aprová-las - votaram contra elas - são contra todos os tipos de aposentadoria especial da sociedade, principalmente contra as aposentadorias da segurança! É uma demonstração de que se eles tivessem decidindo a vida e o futuro das carreiras da Segurança Estadual, por exemplo, se fosse tem parlamentares estaduais, estariam tirando o direito da aposentadoria especial a essas policiais e a esses policiais, por exemplo, de vários setores. Não é possível acreditarem que não houve avanço na legislação. Condenarem uma pessoa; se ela começar, por exemplo, com 25 anos de idade a trabalhar no raio X, com 50 ela tem o tempo e se expôs durante 25 anos. Os laudos, os pareceres, tudo no mostra isso! Aí nós vamos exigir que ela vá até o 60, ele até os 65? Na iniciativa privada não é assim. E nós estamos condenando que o Previmpa assim veja as pessoas. Isso é extremamente ruim! O Município de Porto Alegre, não o governo, sofrerá várias ações. E além disso, nós tínhamos proposto aqui, vejam bem, antes eram exigidos dez anos de serviço público para pessoa se aposentar no cargo, trazendo o tempo da iniciativa privada. Agora se exigem 20 anos! Imaginem uma pessoa que entrar no funcionalismo público com 55 anos de idade, trabalhou a vida inteira fora do serviço público, trabalhou na iniciativa privada, aí vai ter que ficar 20 anos mais? Ela, vai aos 75; e ela não vai conseguir se aposentar, Ver. Oliboni, ela vai ser jubilada, porque aqui não tem regras justas, estão estabelecendo regras injustas, e essa emenda também não está aqui. Além do mais, nós prevíamos na emenda, municipais e municipais, que quem, por exemplo, era monitor de escola, que trocou de cargo para professor, com 50 anos de idade, antes, em cinco anos no cargo de professor se aposentaria; agora, vai ter que ficar 15 anos, ou seja, vai aos 65 sem precisar, sabendo que o cargo de professor tem aposentadoria com cinco anos a menos, que é a 57 para mulher e 62 para homens. Tudo isso vocês desmontaram. Então as regras de transição são uma mentira deslavada, estabelecida na outra lei, e aqui apoiada por essa mudança na Lei Orgânica do Município! Nós ficamos tristes, estarecidos, e, claro, a gente sabe que o governo veio para tirar direitos. Essa, digamos, é a face do governo Melo: tirar direitos. E para tirar direitos, eles precisam se organizar assim, tirar direitos de quem trabalha. Amanhã, depois, eles pedem, mandam o pedido de providências para a SMAMUS, mandam para o DMAE, mandam para o DMLU, mandam para a Educação, mandam para a Saúde, mas tiraram o direito desses que vão fazer o serviço público na cidade, de se aposentarem com dignidade. Eu fico com raiva, tenho raiva de quem ataca o funcionalismo público. Vocês deveriam fazer diferente. Não é um bom caminho! Repensem, colegas, e votem contra este projeto. Repensem.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Idenir Cecchim reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Estão suspensos os trabalhos para resolver um assunto técnico, regimental.

(Suspendem-se os trabalhos às 16h28min.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB) – às 16h36min: Estão reabertos os trabalhos. Retomando a sessão, diretor legislativo, por favor.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Agora vamos passar à apreciação das Emendas n^{os} 01, 02 e 03, sendo que as Emendas n^{os} 02 e 03 estão destacadas.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação, em 1^o turno, a Emenda n^o 02, destacada, ao PELO n^o 004/21. (Pausa.) O Ver. Jonas Reis está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como coautor.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre, vejam só a ironia do destino: fizeram todo o seu movimento, todo o seu estardalhaço para que as Emendas n^{os} 02 e 03 não viessem a conhecimento do povo nesta sessão. Pois aí estão elas, destacadas, para serem debatidas e discutidas, e a população compreender o que significa serviço público valorizado. A Emenda n^o 02 significa isto: significa dar o direito de quem trabalha arriscando sua vida a uma aposentadoria com dignidade. Imaginem um trabalhador do saneamento exposto – vocês sabiam disso –, durante toda a pandemia, que permanece, ao esgoto, que é um dos lugares mais contaminados com a covid, e é onde estão os trabalhadores do saneamento, enfiados até o pescoço, para desentupir bueiros lá no DMAE – antes era DEP, foi agregado ao DMAE. Eles recebem insalubridade e eles têm direito a uma aposentadoria diferenciada. Há pessoas que acham que não, vereadores acham que não – votaram lá na reunião conjunta das comissões. Falta discernimento, falta respeito a quem trabalha, falta responsabilidade pública. Não se deve votar com o governo só porque ele manda, deve-se conhecer a matéria; muitos não sabem, apenas votam porque alguém manda. Que política é essa em que um manda e outro obedece? Quem deveria mandar na política é o povo, através do voto, verdadeiramente representado pelos anseios da cidadania. E se a cidadania soubesse dessa mudança na legislação da previdência jamais estaria a favor. Jamais! Porque muitos da cidadania agora estão trabalhando, não estão acompanhando a sessão, estão lutando para botar uma ceia de Natal na mesa, enquanto muitos vereadores lutam para tirar o direito das pessoas a se aposentarem e descansarem, depois de terem dedicado uma longa vida ao serviço público. Eles querem que fiquem até os 70, 75 anos de idade, retirando as regras de transição e, mais do que isso – o que é condenatório ao próprio processo civilizatório de organização do Estado, do que é o cargo público –, as aposentadorias diferenciadas. Esses que votam hoje contra a Emenda n^o 02 são os

mesmos que, se tivessem poder, votariam contra quaisquer aposentadorias especiais, em quaisquer âmbitos – federal ou estadual –, como com os trabalhadores da segurança, os trabalhadores da saúde como um todo. Por isso nós nos levantamos, este mandato está contra, e mais ainda: o PT está contra essa mudança vergonhosa. A Ver.^a Laura, o Ver. Leonel, o Ver. Oliboni, nós quatro estamos juntos para defender o direito de toda trabalhadora e de todo trabalhador à aposentadoria com dignidade, por isso a gente pede a sensibilidade dos edis, para que eles olhem para quem trabalha, não olhem só para os seus amigos; que eles olhem para esses mais de 14 mil servidores e servidoras que dão o sangue para manterem as prefeituras de pé, apesar do sucateamento deliberado das estruturas. São eles que vão garantir a noite de Natal no HPS, porque vai haver acidentes, infelizmente ocorrem, mas eles vão estar lá prontos para receber, estarão dirigindo as ambulâncias, estarão na sala de raios X, mas eles não terão mais direito à aposentadoria especial, porque tem gente que não quer votar na Emenda nº 02. Quem não vota favorável à Emenda nº 02, vota contra os trabalhadores do HPS, por exemplo, que estarão de plantão no Natal. Os vereadores não estarão de plantão, não terá sessão plenária aqui no dia 24, encerra-se hoje. Hoje eles encerram para amanhã vocês não terem direitos, municipais e municipais! É assim o poder instituído daqueles que sequestram a política para interesses individuais e de governos momentâneos que passarão. Vocês passarão, como dizia Mário Quintana, mas os municipais, as municipais, os servidores públicos e todos que virão, eles, sim, passarinho, apesar da pouca força agora, a organização vai trazer um novo tom, e nós vamos ver, nesta Casa – eu ainda quero ver –, revogada essa tragédia, essa destruição, essa retirada de direitos, essa violência contra os trabalhadores e trabalhadoras públicos. Votem, por favor, na Emenda nº 02; não deixem seu nome na história, não manchem sua história votando num projeto que será condenado na justiça. Para concluir, um abraço a todas e a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação, em 1º turno, da Emenda nº 02, destacada, ao PELO nº 004/21, como coautor.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo nosso Presidente Idenir Cecchim, colegas vereadores, vereadoras e público que acompanha a nossa sessão nesta tarde. O governo fez reunião conjunta das comissões no dia de ontem sobre esse projeto de lei que modifica o tempo de serviço para aposentadoria especial, e hoje faz a votação em 1º turno. Possivelmente muitos servidores municipais estão acompanhando a nossa sessão, a última sessão do ano. E olhem só o que está acontecendo: eu falo, eu diria, com certo reconhecimento, a todos os trabalhadores da área da saúde, porque trabalho na área da saúde há mais de 40 anos, conheço os servidores e as servidoras que trabalham na UTI, no bloco cirúrgico, em áreas de radiação, e essas áreas são consideradas áreas de agentes químicos, físicos ou biológicos prejudiciais à saúde do ser humano. Quem dos senhores já foi fazer uma ressonância, uma tomografia ou um

exame de raios X e teve que usar um colete de proteção? Como o servidor público ou não também utiliza, ou fica fora da cabine quando faz o exame radiológico. Quem dos senhores não tem um familiar ou não conhece alguém que trabalha na UTI, onde cada funcionário, trabalhador, servidor é encarregado de cuidar de um paciente devido à gravidade daquele paciente que está intubado e precisando de uma atenção especial? E quantos não se foram, agora em tempos de covid? Quem dos senhores não conhece quem trabalha num bloco cirúrgico, instrumentador ou não, e pode ver a atenção daquele médico profissional, servidor ou não, trabalhadores, enfermeiros, chefes de enfermagem, que são os instrumentadores? Quantas cirurgias não fazem em um dia? Pois esses servidores e tantos outros saem exaustos do trabalho naquele dia em que dedicaram tanto da sua vida, e eles têm periculosidade ou insalubridade em grau máximo, por isso chamamos de aposentadoria especial. Esses servidores, a partir deste projeto de lei do governo municipal, não poderão mais se aposentar com 25 anos de trabalho, ali naquela área onde o serviço é insalubre, onde há uma dedicação especial. O governo municipal comete o maior equívoco da história: está tirando a aposentadoria de quem se dedicou, ao longo da sua história, por legislação federal, e pode se aposentar. O governo municipal vai criar um passivo trabalhista como nunca, ações na justiça como nunca! E o Sindicato dos Municipários deverá, com certeza, ter muito trabalho. Quem dos senhores vão segurar as mulheres até os 62 anos e os homens os 65? Se eu comecei a trabalhar com 20 anos, com 55, numa aposentadoria especial, posso me aposentar. Não! Não vai mais poder, o servidor público! O homem vai ter que chegar aos 65. De que forma? Se numa área de radiação ele está completamente irradiado, pela área que deu a ele a radiação no seu corpo e já atingiu inclusive muitos órgãos? Eu tenho muitos amigos que saíram com a saúde debilitada porque trabalharam nessas áreas, eu conheço muita gente que não tem mais condições, e sabem o que vai acontecer? O próprio INSS vai acabar encostando essas pessoas, porque elas não têm mais condições de trabalho.

Portanto, eu peço a gentileza, o respeito a todo o servidor público concursado que trabalha em áreas consideradas especiais, que tem direito a aposentadoria especial, para que seja dada continuidade a esse direito a eles. Nós não temos legitimidade para tirar esse direito conquistado ao longo de uma década, desde Getúlio Vargas. Lamentavelmente alguém se acha todo-poderoso e manda um projeto de lei dessa natureza. É uma vergonha para a nossa cidade! O governo Melo, ao terminar o primeiro ano de gestão, comete o maior equívoco dos equívocos na história do seu mandato. Eu peço uma gentileza aos senhores: votar favoravelmente à Emenda nº 02. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação nominal, em 1º turno, a Emenda nº 02, destacada, ao PELO nº 004/21. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Sr. Presidente, 12 votos **SIM**, 18 votos **NÃO** e 02 **ABSTENÇÕES**.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): REJEITADA a Emenda nº 02 ao PELO nº 004/21.

Em votação, em 1º turno, a Emenda nº 03, destacada, ao PELO nº 004/21. Solicito que o diretor legislativo faça a leitura da Emenda nº 03.

SR. LUIZ AFOSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à leitura da Emenda nº 03, destacada, ao PELO nº 004/21.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para encaminhar a votação, em 1º turno, da Emenda nº 03, destacada, ao PELO nº 004/21, como coautor.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre que acompanha essa sessão, viemos aqui para discutir a Emenda nº 03. Eu quero, primeiro, fazer um agradecimento aos trabalhadores do nosso mandato, aos colegas de trabalho, à assessoria toda que trabalhou em cima dessas duas emendas e fazer um agradecimento a todas as servidoras e servidores públicos que debateram conosco e construíram a possibilidade de garantir direitos. Nós não estamos aqui tentando alargar, ampliar e dar novos direitos. Nós queremos só manter os direitos do contrato que a Prefeitura firmou - e falo Prefeitura, não é governo; Prefeitura. Os servidores prestam concurso para a Prefeitura, e o concurso público é um contrato entre uma parte a outra. Você entra para uma carreira e no meio tem um governo que atravanca o caminho e diz: “Agora as regras são outras, agora não tem mais direito a isso.” É um absurdo! Uma pessoa que agora muda de cargo, ter que ficar 15 anos naquele cargo, independentemente da idade, para poder fazer um cálculo e poder se aposentar. Digam, colegas vereadoras e vereadores: isso é justo? Se alguém chega no meio do caminho e diz para vocês: mudou a regra do jogo. Vocês não vão aceitar! No jogo de futebol não é assim, é do início ao fim os dois tempos e a prorrogação; é a mesma regra! E aí vocês querem mudar e não haver transição para ninguém? Não tem mais transição. Outro detalhe que a nossa ementa corrige, antes o servidor trazia o seu tempo de trabalho no privado; um sujeito que trabalhou por exemplo a vida inteira como padeiro, trabalhou no supermercado, ou motorista, passou no concurso e virou monitor na prefeitura, virou professor, virou enfermeiro ou médico, antes ele tinha que trazer o seu tempo de fora, compondo com o tempo de dentro, dez anos de serviço público, fazia um cálculo, a média e se aposentava. Agora ele está condenado a ficar 20 anos! Então, se a pessoa já trabalhou 25 anos, vai ter que trabalhar mais 20 anos! Isso é um absurdo! Quarenta e cinco anos para se aposentar com dignidade! Imaginem uma pessoa que começou o seu serviço público com 55 anos de idade, ela vai ter que ir até o 75! Vocês acham justo isso aqui? Às vezes, em trabalho insalubre, Ver. Oliboni, como pode como? Como pode a

Prefeitura mudar as regras? Nós vamos contestar isso na Justiça, se passar; assim como nós vamos contestar a reforma anterior, cheia de problemas, mal escrita, pessoas sem competência escreveram - desculpem eu dizer isso, mas esta é a realidade -, não leram a legislação nacional, não fizeram cálculos reais atuariais. O parecer que condenava, o parecer das conjuntas, que condenava as duas emendas falou em óbice jurídico! Mas que bobagem é essa? Não tem nada a ver com o conteúdo! E disse ainda que não vinha com o debate sobre o financeiro e atuarial do Previmpa. Pois eu digo aqui para vocês, e é público e notório, está no Portal da Transparência, o Previmpa é superavitário, tem dinheiro em caixa, não precisava de nenhum tipo de reforma! E as pessoas mantêm essa retirada de direitos? Que vergonha! E na outra Emenda nº 02? Eu vivi para ver uma vereadora aposentada especial votar contra a aposentadoria especial dos outros! A Ver.^a Nádia! Como isso, vereadora? Como isso? Mas nós estamos na Emenda nº 03, e quero pedir a sensibilidade, se a senhora errou na Emenda nº 02, acerte na Emenda nº 03. Errar é humano, agora persistir no erro, aí não é! Aí é difícil, aí é complicado, aí é um desejo político e ideológico de atacar o servidor público. Nós todos somos servidores públicos. Eles estão trabalhando agora, neste momento, e nem estão vendo essa discussão porque não podem, não podem, estão operando as máquinas da Prefeitura, fazendo operações para garantir a cidadania, a dignidade. E nós, aqui, estamos tirando a dignidade deles, no que tange à aposentadoria real, essa aposentadoria que vocês inventaram do governo Melo é *fake news*, é falaciosa, engana e retira o mínimo que se tinha. São seis anos de arrocho salarial, mais reforma da previdência. E a Emenda nº 03, eu estou pedindo para vocês, como vereador, nós pedimos para ler justamente para vocês - se não tiveram tempo - entenderem, ela mantém direitos, ela não alarga. E por isso, vocês precisam votar conosco; se vocês defendem o serviço de saúde, saneamento, se vocês defendem que as pessoas façam carreira pública, vocês têm que defender esta emenda. Inclusive com ela mais pessoas com carreira em outras profissões, em outros lugares poderão vir para Prefeitura com todo o seu conhecimento. Ninguém vai vir para a Prefeitura, engenheiro Borba, se as pessoas tiverem que ficar 15 anos num cargo! Nós vamos deixar de selecionar várias pessoas, muitas vezes, com muito conhecimento para contribuir com as políticas públicas desta cidade. Eu espero, sensibilidade deste Parlamento. Eu espero que vocês não fechem este Parlamento, neste ano, com essa vergonha; que a gente feche com chave de ouro, aprovando essa emenda e defendendo direitos adquiridos, que serão buscados na Justiça, com certeza, se algum parlamentar ousar não dar o seu voto, para garantir essa emenda. Nós vamos buscar na Justiça. Se o Parlamento vira as costas para o povo, nós vamos buscar outro poder instituído para não virar as costas para o povo; se alguém vira as costas para a população, nós temos que buscar quem não vire. Espero que o Judiciário, caso a Câmara de Vereadores erre, e erre feio, o Judiciário conserte esse erro. Um abraço e conto com o voto de vocês para aprovar esta emenda em defesa dos servidores atuais e dos que ingressarão na Prefeitura, com direitos e com carreira; não sem direitos, não sem carreira.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Só para esclarecer, isto me cabe, presidindo esta sessão, os vereadores não se assustem com as ameaças do vereador na tribuna.

O Ver. Leonel Radde está com a palavra para encaminhar a votação, em 1º turno, da Emenda nº 03, destacada, ao PELO nº 004/21.

VEREADOR LEONEL RADDE (PT): Boa tarde, Presidente, boa tarde colegas vereadores e vereadoras, eu venho aqui, em nome do Partido dos Trabalhadores, representando o Ver. Oliboni, o Ver. Jonas, a Ver.^a Laura Sito, defender a aprovação da Emenda nº 03, que é uma emenda que traz justiça, que traz dignidade. Porque, caso essa emenda não seja aprovada, que é uma emenda que simplesmente retorna o *status quo*, anterior às reformas apresentadas pela Prefeitura, que ampliaram demasiadamente o tempo de permanência no serviço dos servidores públicos do município de Porto Alegre. É bom que se diga que se a regra trazida pela Administração Municipal, pelo prefeito Sebastião Melo, prevalecer, nós teremos uma centena de servidores e servidoras que permanecerão além do tempo da aposentadoria compulsória, diversos servidores e servidoras que estavam aptos à aposentadoria, fazendo o cálculo de dez anos em outro serviço e cinco anos no cargo, não vão conseguir se aproveitar dessa regra, e fizeram concurso público quando era essa a regra estabelecida. Como bem falou aqui o Ver. Jonas, mudamos as regras no andar do jogo! Isso é imoral! É um desrespeito ao direito adquirido, é um desrespeito à Constituição, é um desrespeito aos trabalhadores e trabalhadoras. Essa emenda visa fazer justiça novamente, voltar a regra anterior, manter o *status quo* que estava definido quando aquele servidor e aquela servidora prestaram concurso público, quando fizeram o contrato, vamos dizer assim, com a Prefeitura, em que era viável, em que era admitido que pudessem, com cinco anos no cargo, dez anos em outro serviço, em outra atividade, somando o tempo de contribuição no serviço público, que poderiam se aposentar. Agora foi trazida a regra de 20 anos em outra atividade, mais 15 anos no cargo. Quer dizer, triplicaram de um lado, dobraram do outro lado, enquanto o jogo seguia. Nós não podemos admitir esse tipo de situação. Isso acontece no Município, isso acontece em nível federal, isso acontece em nível estadual. Fica aqui, mais uma vez, um alerta aos trabalhadores e trabalhadoras que insistem em eleger determinados parlamentares, determinados representantes do Executivo que odeiam trabalhadores, que odeiam servidores públicos, que odeiam aposentados, que não respeitam os direitos trabalhistas, que tentam, invariavelmente flexibilizar – esse é um termo até bem suave - os direitos mais básicos, que são os mesmos que demitiram os cobradores, cobradoras, que são os mesmos que já haviam votado a reforma da previdência aqui no Município, que são os mesmos que em nível federal votaram pela terceirização irrestrita, que são os mesmos que fizeram a reforma da previdência em nível nacional, que são os mesmos que vão aprovar a PEC 32. É o mesmo grande pacote; são os mesmos partidos, a mesma ideologia, e que depois vêm, no período eleitoral, fazer discurso demagógico e pedir o voto do trabalhador e da trabalhadora, do servidor e da servidora, pedir o voto do aposentado e da aposentada,

mas que apresentam esse tipo de projeto. E esta emenda tenta fazer um pouco de justiça e minimizar os danos que estão sendo causados. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para uma questão de ordem.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Presidente em exercício, ilustre Ver. Idenir Cecchim, veja só, V. Exa., nós temos no Regimento Interno, diretor, o art. 56, que diz o seguinte: "quando o parecer da Comissão de Constituição e Justiça apontar a existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria [foi o caso dessas emendas] o autor da proposição será cientificado para, no prazo de 10 dias, apresentar contestação por escrito." Essa etapa não ocorreu. Esse prazo não foi concedido, e a contestação não foi apresentada.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Perfeito, mas é que, veja bem, eu vou lhe passar qual foi o entendimento, com todo o respeito, para entendimento diverso. A contestação visa reverter o parecer pela existência de óbice. A votação da emenda supera essa questão porque ela, de certa forma, atende aquele desejo que...

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Não, não atende por causa do prazo, diretor. Eu compreendo o seu ponto de vista, é claro, mas é que não há o cumprimento do artigo. Nós não podemos votar sem esse prazo.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Foi vencido, vereador. A contestação foi vencida pela possibilidade de votação.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): A contestação serve para botar a emenda em votação.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Então eu peço que se registre na Ata que invoquei, em nome da oposição, o art. 56, exigindo os 10 dias que ali constam e que não foram colocados. Então, que conste em Ata. Obrigado.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação nominal, em 1º turno, a Emenda nº 03, destacada, ao PELO nº 004/21. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Sr. Presidente, 12 votos **SIM** e 21 votos **NÃO**.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): REJEITADA a Emenda nº 03 ao PELO nº 004/21.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Passamos à votação da Emenda nº 01. Cabem encaminhamentos globais da Emenda nº 01 e do projeto, porque a Emenda nº 01 não está destacada.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação, em 1º turno, a Emenda nº 01 e o PELO nº 004/21. (Pausa.) O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Estimado Presidente Cecchim, Sras. e Srs. Vereadores, senhoras e senhores; depois de longa conversa que tivemos aqui na Câmara, logo após a aprovação do nosso PELO lá no início do ano, o PELO nº 002, sabedor de que o prefeito municipal de Porto Alegre Sebastião Melo mandaria para a Câmara um novo PELO, apresentei uma emenda. E eu quero aqui agradecer as assinaturas da emenda, que precisava de 12 assinaturas, dos vereadores, além de mim: Lourdes Sprenger, Cláudia Araújo, Mauro Zacher, Laura Sito, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Claudio Janta, Daiana Santos, Alvoni Medina, José Freitas e Leonel Radde. A emenda é bastante simples, fácil de compreensão e está correta, Sras. e Srs. Vereadores. Com o PELO aprovado, as mulheres... Vou começar pelos homens. Os homens que se aposentariam a partir dos 60 anos, Ver. Oliboni, passou agora a ser necessário para eles, ter 65 anos; as mulheres, que estariam aptas a se aposentarem aos 55 anos, agora precisam 62 anos. Portanto se aumentou: 5 anos a mais de serviço para os homens e 7 anos a mais de serviços para as mulheres. Eu não vi movimentação nenhuma na defesa desta emenda com relação aos servidores. Quando se aprovou o projeto, nós apresentamos uma emenda, que foi aprovada, que diminuiu dois anos de tempo de idade para quem ingressou até 2003; se eram 5 para o homem e 7 para mulher, ficaram 3 anos para os homens - reduzidos 2 - e 5 anos para as mulheres. As mulheres tiveram uma carga maior, de 5 anos. A emenda que apresentamos com as 12 assinaturas diz que, para as mulheres, será reduzido um ano; portanto as mulheres passariam a trabalhar 4 anos a mais e os homens 3 - mesmo assim haveria uma diferença. Não houve a aceitação do governo. A esmagadora maioria dos vereadores, pelo que sei, se manifestou contrariamente. Agora a emenda está correta, a luta não acabou e, no ano que vem, nós estaremos mais uma vez tratando disso com toda a certeza. Portanto peço voto favorável à Emenda nº 01. Repensem! E com relação ao projeto, é preciso votar favorável. Quando se votou o PELO nº 002, foram omitidas as expressões integralidade e paridade, dois institutos essenciais para a vida de nós, servidores públicos. E o próprio prefeito Melo disse e reconheceu que se omitiu esses dois institutos – paridade e integralidade – e prometeu que enviaria um projeto de emenda à Lei Orgânica para acertar isso. Reprovar este projeto será caótico para os servidores públicos, e eu vou votar favorável. Aquele abraço e obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Obrigado, Ver. Ferronato, que elucidou dúvidas que poderiam existir em relação ao projeto.

Em votação nominal, em 1º turno, a Emenda nº 01 ao PELO nº 004/21. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Sr. Presidente, 13 votos **SIM** e 22 votos **NÃO**.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): REJEITADA a Emenda nº 01 ao PELO nº 004/21.

Vereadora Cláudia Araújo (PSD): Eu quero fazer justificativa de voto. Nós tivemos uma reunião com o Executivo, em que foi firmado um acordo com todas as instituições todas as entidades que estavam presentes e foi determinado no acordo o que seria feito. Eu assinei junto com o Ver. Aírto Ferronato, mas o meu voto foi “não” em respeito ao Executivo e pelo acordo que foi feito.

Vereadora Lourdes Sprenger (MDB): Uma declaração de voto. Realmente houve uma reunião com o Executivo, em que todas as entidades estavam presentes e o acordo foi de votar o projeto sem emendas, ou seja, da forma como o Executivo apresentou. Então, meu voto foi “não”.

Vereadora Mônica Leal (PP): Presidente Idenir Cecchim, assinei a emenda e tivemos uma reunião com todas as entidades, em que houve um acordo. Então, o meu voto, em lealdade a esse acordo que foi feito com o Executivo, foi “não”.

Vereador Aírto Ferronato (PSB): Faço esta declaração de voto até em respeito às vereadoras Cláudia, Mônica e Lourdes, que assinaram a emenda. Nunca falei, jamais disse, não teve acordo nenhum com o governo, apenas nós precisamos compreender que as mulheres foram prejudicadas e não senti nenhuma vez a necessidade de acordo para acertar um equívoco. Aquele abraço e obrigado.

Vereador Jonas Reis (PT): Só quero dizer que corrigi o meu voto, que eu tinha dado voto “não”. O meu voto foi “sim” à emenda para garantir esse direito às mulheres.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação nominal, em 1º turno, o PELO nº 004/21. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Sr. Presidente, 24 votos **SIM** e 10 votos **NÃO**.

(O Ver. Márcio Bins Ely reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): APROVADO, em 1º turno, o PELO nº 004/21.

Em votação as Atas disponíveis no Bloco de Reunião 3509, SEI nº 080.00004/2021-51: Atas da 95ª a 106ª Sessão Ordinária. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADAS**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0451/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 172/21, de autoria do Ver. Jessé Sangalli, que obriga a instalação de equipamentos eletrônicos conectados à internet para realização de pesquisa de satisfação em todas as Unidades de Saúde (USs) e Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) que atendam parcial ou integralmente o Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Porto Alegre. **(SEI 220.00053/2021-13)**

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB, e COSMAM**. Relator-Geral Ver. José Freitas: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e das Emendas nºs 01 e 02 e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 01 e 02.

Observações:

- com Emendas nºs 01 e 02, do Ver. Jessé Sangalli;
- com Requerimento de art. 81 da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 13-12-21.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em discussão o PLL nº 172/21 (Pausa.) O Ver. Jessé Sangalli está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania): Bom, só para explicar para os colegas vereadores do que se trata esse projeto. Eu tinha um projeto que eu tinha colocado na priorização, que tratava da questão das multas, mas, como não teve acordo com o governo, eu não quis perder essa oportunidade de trazer um projeto para votação, ainda no final do ano, como todos os vereadores estão tendo essa oportunidade, então eu trouxe um menos polêmico, para que a gente pudesse construir a aprovação. Vocês lembram que foi aprovado, no início dessa legislatura, um projeto de minha autoria, que falava sobre a questão da emissão de *tickets* numerados, para quando a pessoa entra no atendimento de saúde, para a gente poder fiscalizar o tempo que ela permanece dentro do atendimento de saúde, como forma de gerenciar todo esse fluxo

que ela passa por dentro do sistema de saúde até a ser atendida, no final, com alta ou baixa no sistema. Eu destinei praticamente todas as emendas impositivas a que eu tinha direito na área da saúde, cerca de R\$ 640 mil, para implementação desse projeto, tanto da emissão dos bilhetes numerados na entrada, dos fluxos dele dentro de todo o sistema de saúde, e isso vai ficar como um legado para a cidade. De que forma? Todas as unidades de saúde vão receber o bilhete numerado, todas as unidades de saúde vão ter um sistema, onde vai poder constar esse fluxo de atendimento e as velocidades de atendimento de cada paciente, e isso vai ficar dentro da Secretaria de Saúde como um banco de dados, para gente poder medir quais são esses fluxos, quais são esses tempos, e, no final, a gente vai poder ver quais são as unidades que estão fazendo um trabalho melhor, um trabalho pior, para a gente poder, inclusive, fazer a aplicação de ferramentas de gestão, para melhorar o atendimento daqueles locais que têm maior dificuldade. Qual é o porém disso? O porém é que todo esse fluxo e essa medição de tempo de atendimento é uma informação da jornada da pessoa dentro do sistema, e, em nenhum momento, nós perguntamos para ela qual foi a sua opinião sobre o atendimento saúde, qual foi a sua opinião sobre como foi o seu atendimento, e a ideia é implementar, no final do atendimento, um totem de pesquisa de satisfação, para que a pessoa, no final, possa mencionar como é que foi atendimento dela, se foi favorável, se foi bom, se foi ruim, etc. E isso já está contemplado também nessa emenda que eu destinei. Então, para concluir, esse projeto contempla desde o início da emissão do ticket, até o fim, com a pesquisa de satisfação. Ou seja, seria a possibilidade de colocar, nas unidades de saúde, esse totem, ao final do atendimento, para que a pessoa pudesse colocar lá qual foi o grau de satisfação dela com o serviço. Então, o projeto é neste sentido: a inclusão, naquela discussão que já foi aprovada lá atrás, que, fim do atendimento, a pessoa possa se expressar, para o poder público, de maneira formal, através de um totem, como foi o seu atendimento nessa jornada. E as emendas foram feitas foram justamente para adequar, para legalidade, esse nosso projeto. Porque tinha questão de vício de origem, coisas nesse sentido. Então, seria algo neste sentido: para permitir a colocação de totens de pesquisa de satisfação, ao final do atendimento, para que todo esse ciclo possa ser iniciado com o bilhete de atendimento e concluído com a pesquisa de satisfação da pessoa. E, só para deixar claro, eu já encaminhei as emendas para possibilitar a implementação desse sistema. Então, eu não estou criando uma despesa em que eu não estou buscando uma fonte, já foi feito o cálculo com relação ao custeio disso, o qual vai ser inteiramente abarcado com a emenda, e esse legado vai ficar para a cidade, se os senhores permitirem a aprovação do projeto.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para discutir o PLL nº 172/21.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo o nosso Presidente, colegas vereadores e vereadoras, queria também me somar aqui, para tentar dizer

algumas coisas que são importantes. Nós, da Comissão de Saúde, o Jessé é presidente da COSMAM, tivemos, neste ano, muitas visitas, mais precisamente dos pronto-atendimentos do HPS, do HPV, de emergências de hospitais, e percebemos *in loco* que o cidadão está reclamando devido à demora no atendimento, Ver.^a Cláudia. Demora de quantas horas? Seis, oito, dez, doze. No postão da Cruzeiro, demora doze horas. Qual é a medida? Qual é a melhor forma de medir a satisfação ou não do cidadão atendido? É ter um processo de consulta. Se eu estou dizendo no sistema, que deverá ir para uma central do governo, que o número de insatisfação é maior do que a satisfação, o governo tem que mudar a forma de gestão. E hoje acontece isso. Vou dar dois exemplos. Se tu fores no postão da Cruzeiro e tiver que fazer um exame de sangue, como não tem mais o laboratório lá, esse exame vai para análise no HPV e o paciente fica aguardando doze horas. Pode não ter nada, pode ter apenas uma infecção, mas o cidadão fica aguardando por doze horas. O governo tem que mudar. Eu até diria que essa boa intenção do nobre colega, Ver. Jessé, é muito mais para pronto-atendimento, como Bom Jesus, Lomba do Pinheiro, postão da Cruzeiro e emergências que atendem pelo SUS, porque ali é que está o grande problema. E vou dar mais dois exemplos: se nós pegarmos a Lomba do Pinheiro e a Bom Jesus, cujos serviços são terceirizados - o governo Marchezan acabou terceirizando -, os atuais permissionários desses dois locais terceirizados deveriam ser retirados, porque não cumprem o contrato; não cumpriram nem mesmo o contrato que prometeram cumprir lá na licitação. O Ver. Jessé destina recursos das emendas impositivas para implantar o sistema - e há concordância do governo -, e eu diria que é salutar isso, porque nós precisamos, inclusive, através desse sistema, ter o controle do não subfaturamento do atendimento. Porque em serviços terceirizados, não digo que eles estão fazendo, eles podem mentir. É isso mesmo. Eles podem dizer que tem mil consultas/dia, e não ter, eles podem dizer que tem tantos exames e não tem. Então, tem que haver um controle, já que o governo municipal não tem um órgão de fiscalização dos serviços prestados para o gestor. Porque o governo paga por produção; nesse caso, quando o serviço é terceirizado, o governo paga por produção: são tantas consultas, tantos exames, etc. Então eu queria saudar aqui a ideia do nobre colega Vereador Jessé, e eu creio que é mais uma medida de transparência. Obrigado, boa sorte.

(Não revisado pelo orador)

VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a formação de um bloco de votação composto pelas Emendas n^{os} 01 e 02 ao PLL n^o 171/21.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Jessé Sangalli. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação o bloco composto pelas Emendas n^{os} 01 e 02 ao PLL n^o 171/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com a abstenção do Ver. Matheus Gomes.

Em votação o PLL nº 172/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com a contrariedade da Ver.^a Mari Pimentel, do Ver. Felipe Camozzato e do Ver. Roberto Robaina, e abstenção do Ver. Matheus Gomes.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 2316/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 254/17, de autoria do Ver. Mauro Zacher, que altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.329, de 22 de dezembro de 2003 – que institui, no Município de Porto Alegre, a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista no art. 149-A da Constituição Federal –, e alterações posteriores, ampliando o rol de serviços custeados por essa Contribuição. **(SEI 008.00011/2020-44)**

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Adeli Sell: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOP**. Relator Ver. João Carlos Nedel: pela rejeição do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relatora Ver.^a Fernanda Melchionna: pela aprovação do Projeto;
- da **CEDECONDH**. Relatora Ver.^a Mônica Leal: pela rejeição do Projeto (empatado);
- da **COSMAM**. Relator Ver. Mauro Pinheiro: pela rejeição do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 113 da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 06-12-21 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em discussão o PLL nº 254/17. (Pausa.) O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Presidente Márcio Bins Ely, vereadores, vereadoras, este projeto do Ver. Mauro Zacher é importante, mérito e social, porque ele atende esses condomínios do Minha Casa, Minha Vida, do DEMHAB, enfim, regulariza uma situação. Quando o Ver. Mauro era secretário, a DIP atendia, mas o projeto facilita que os funcionários da secretaria, ou mesmo terceirizados, possam mudar as lâmpadas, possam cuidar da iluminação desses condomínios. Por isso, nós estamos de acordo, o governo está de acordo com esse projeto, e podemos votar, sim, até por aclamação.

(Não revisado pelo orador.)

Vereador Mauro Zacher (PDT): Questão de Ordem, Presidente. Eu havia me inscrito para discutir, mas vejo que não há necessidade. O Ver. Cecchim já explicou, de forma rápida e objetiva, o projeto, e também tive a confirmação do líder da oposição, do Ver. Oliboni. Então, abro mão da discussão, para que a gente possa votar e percorrer a pauta de hoje.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação o PLL nº 254/17 (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com os votos contrários do Ver. Felipe Camozzato e da Ver.^a Mari Pimentel.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sr. Presidente, gostaria de fazer uma retificação em relação à votação, em primeiro turno, do PELO nº 004/21: o Ver. Mauro Pinheiro registrou “sim”, pelo *chat*, mas, em razão do *delay* do sistema, o voto chegou tardiamente para mim, mas, todavia, fica registrada a intenção do Ver. Mauro Pinheiro em ter votado “sim” no PELO nº 004/21.

(A Ver.^a Comandante Nádia assume a presidência dos trabalhos.)

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1225/21 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 030/21, que cria o Polo Histórico, Cultural, Turístico, Gastronômico e de Lazer do Centro Histórico de Porto Alegre com a denominação de Polo do Centro Histórico, cria incentivos e dá outras providencias. **(SEI 118.00330/2021-10)**

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB, CECE, CEDECONDH e COSMAM**. Relator-Geral Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- com Emenda nº 01 (destacada), dos Vers. Roberto Robaina (líder da Bancada do PSOL) e Matheus Gomes;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 20-12-21.

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): Em discussão o PLCE nº 030/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação a Emenda nº 01,

destacada, ao PLCE nº 030/21. (Pausa.) O Ver. Matheus Gomes está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR MATHEUS GOMES (PSOL): Boa tarde, vereadoras e vereadores, gostaria de fazer um encaminhamento da nossa emenda, Ver. Idenir Cecchim, que propõe a participação de atores importantes na discussão da preservação do Centro Histórico como parte do patrimônio histórico e cultural da cidade de Porto Alegre. Nós temos vários elementos presentes nessa região, que constituem a história da nossa cidade. Podemos falar do Mercado Público, do Museu do Percurso Negro, que tem grande parte da sua trajetória construída na região do Centro Histórico, mas nos chamou atenção algumas ausências no Conselho de Participação dessa proposta que o governo apresentou. Então, nós propusemos aqui a inclusão do Conselho Municipal de Cultura, do Patrimônio Histórico e Cultural, e representações da sociedade civil organizada, dentro dessa perspectiva de construir um diálogo sobre as modificações que estão por vir aí com o projeto. Então, o encaminhamento da nossa emenda é bem simples, bem direcionado, qual seja, a ampliação da participação da sociedade civil na discussão em questão. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 01, destacada, ao PLCE nº 030/21.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Obrigado, Presidente Nádia, eu estava lendo aqui justamente a emenda do PSOL e eu entendo que ela é bastante preocupante, pois ela restringe a autonomia do Poder Executivo em exercitar só a política pública. Ela coloca até terceiros, aqui, que não tem autonomia para decidir. O conselho gestor teria que ser formado também pelo Conselho Municipal de Cultura, Compahc e organizações da sociedade civil, pois aí abre-se uma porta para que as mais diversas organizações, alinhadas ou não com as políticas de governo e com as políticas públicas, possam opinar e deliberar sobre esses temas. O comitê e até os conselhos que nós temos - já são muito aqui na cidade - já deliberam sobre coisas pertinentes às pastas que são vinculados. Portanto, já existe um espaço democrático de debate e deliberação. Além disso, os dois conselhos, também pela quantidade de membros que estão postos nessa emenda, têm dificuldade até para se reunir, têm dificuldade até para ter quórum para as reuniões. E o comitê formado por membros do Poder Executivo já é suficiente, na nossa opinião, para poder liberar essas matérias. Me parece um excesso, aqui, e até mesmo uma captura de autonomia do Poder Executivo por meio dessa emenda do PSOL, e, por isso, o NOVO votará contra essa emenda.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 01, destacada, ao PLCE nº 030/21.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Sr. Presidente, 13 votos **SIM** e 21 votos **NÃO**.

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): REJEITADA a Emenda nº 01 ao PLCE nº 030/21.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Aldacir Oliboni, o PLCE nº 030/21.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Sr. Presidente, 26 votos **SIM**, 06 votos **NÃO** e 01 **ABSTENÇÃO**.

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): APROVADO o PLCE nº 030/21.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1550/16 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 158/16, de autoria do Ver. Idenir Cecchim, que institui o Orçamento Participativo Eletrônico (OPE) no Município de Porto Alegre. **(SEI 118.00236/2021-52)**

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Adeli Sell: pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **CEFOR**. Relator Ver. Felipe Camozzato: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Dr. Goulart: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. João Bosco Vaz: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Observações:

- com Emenda nº 01, do Ver. Idenir Cecchim;
- incluído na Ordem do Dia em 11-08-21.

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): Em discussão o PLL nº 158/16. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) O Ver. Alexandre Bobadra está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR ALEXANDRE BOBADRA (PSL): Colegas vereadores, telespectadores da TVCâmara, Presidente, boa tarde a todos. Estamos nos aproximando do fim do ano legislativo, um ano importante, diversos projetos foram aprovados nesta Casa, e este, não menos importante, é um projeto que vai fazer diferença para nossa cidade, não por morador do Centro Histórico há 40 anos e por ser presidente da Frente dos Moradores e Comerciantes do Centro Histórico, mas o Centro de Porto Alegre é o coração da cidade, e Porto Alegre é o principal polo do Estado. Este projeto, é um projeto que vai ao encontro de um 1,5 milhão de pessoas que moram em Porto Alegre. Na Europa, nos Estados Unidos, em vários lugares, o centro da cidade é tratado com muito carinho, o centro da cidade tem uma atenção especial, e não seria diferente na nossa cidade. Este projeto visa modernizar a nossa cidade, dar atenção para quem trabalha com gastronomia, com arte; todos os setores daquelas pessoas que têm as empresas vão ser beneficiadas com este projeto do Poder Executivo. Parabéns ao secretário, vou pedir aos colegas vereadores que votem favoravelmente a este projeto, agradecer a atenção do ano de 2021 e esperamos que 2022 nós possamos avançar ainda mais, porque Porto Alegre não pode parar.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 158/16.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Quero saudá-la, Ver.^a Nádia, comandando os trabalhos. Eu acho que este projeto vem na boa hora, ou seja, a proposta tem como principal finalidade a promoção do resgate do nosso Centro Histórico, estabelece que os empreendimentos localizados no Polo Centro Histórico e sediados em edificações com data de construção até o ano de 1960, que possui o significativo valor arquitetônico histórico... Desculpa, eu estava com esse projeto na cabeça...

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): Esse projeto é do Ver. Cecchim, do Orçamento Participativo Eletrônico. Obrigada, Ver. Cassiá.

O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 158/16, como autor.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Sra. Presidente, Ver.^a Comandante Nádia, senhoras e senhores vereadores, este projeto tem a intenção de democratizar para toda a cidade a votação e encaminhamentos de propostas para o

orçamento participativo. Tirei essa ideia de Belo Horizonte, quando o prefeito Pimentel, do PT, era prefeito lá de Belo Horizonte. Eu gostei da ideia de votação *on-line*, votação que agora, com a pandemia, se mostrou muito, muito importante e que dá para a população participar. Acho um projeto importante, diminui custos para cidade e não deixa de ter a discussão com todas as regiões da cidade. Estava conversando com o Ver. Oliboni, é lógico que tem que estabelecer: se a votação é para a Zona Sul, quem vai votar é da Zona Sul; se for para Zona Leste, é para quem é da Zona Leste. Esses pequenos detalhes serão corrigidos ou orientados pelo decreto que vai estudar isso. O importante é que nós tenhamos um mecanismo que vai democratizar para todos votarem, não só aqueles que pegam ônibus e vão até a Assembleia, porque dá um custo enorme para a Prefeitura e, às vezes, o mesmo ônibus que vai na Zona Sul vai na Escola Liberato, na Zona Norte, que vai nas ilhas, são as mesmas pessoas, e nós queremos evitar isso e fazer com que a população de cada região possa fazer a sua escolha, através da votação *on-line*. Quem estiver *on-line*, vamos achar um jeito, mas a intenção é todo mundo participar. Certamente nós vamos aumentar exponencialmente a participação da população de Porto Alegre na concepção Orçamento Participativo. Por isso, peço que os meus colegas vereadores votem neste projeto, em nome da participação de todos, ou pelo menos dá oportunidade para que todos possam votar. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 158/16.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Venho até esta tribuna em nome do partido das trabalhadoras, dos trabalhadores – Leonel, Oliboni, Laura. Toda militância, toda a história, é importante reconhecer que o Orçamento Participativo começou com o PT, com as trabalhadoras e os trabalhadores se organizando nos bairros, nas comunidades, para dizer aos governos o que deveria ser a prioridade, o que deveria estar em primeiro lugar, em segundo, em terceiro, em quarto, o que era necessidade, o que poderia, porventura, ser depois, caso não houvesse dinheiro, caso não houvesse equipamentos para implementação no que tange ao orçamento público. Mas nós devemos dizer que uma vez sendo conquista do povo de Porto Alegre, reconhecido mundialmente – mundialmente – o orçamento participativo através da voz do povo, não pode a Câmara de Vereadores tentar regular o orçamento. Para dizer se é ou não eletrônico, tem que o conselho dizer, tem que os conselheiros dizerem, eles que vão regular, é o povo que tem que dizer como vai ser. No momento, quero dizer para vocês, a partir do exemplo das escolas, nós tivemos, nesta pandemia, mais de 30% de perdas na educação porque a educação não teve ensino digital, não teve recursos, as pessoas não têm dinheiro para ter celular, para ter internet, como que nós vamos estabelecer um orçamento eletrônico dessa forma? Primeiro, nós precisamos democratizar o acesso à internet, e aí também não é só responsabilidade nossa, é uma responsabilidade do governo federal, do governo estadual. Primeiro tem que se tratar disto: como as pessoas

acessam a tecnologia, se nós temos no Brasil 14,5 milhões de pessoas, Ver. Pedro, na linha da extrema pobreza. Como exigir que estes, que estão aqui em Porto Alegre muitos deles, tenham um celular, se eles não têm três refeições ao dia; como exigir deles que se desloquem, através das redes da internet para decidir ou não. Não, isso não democratiza o Orçamento Participativo, isso restringe aqueles que detém tecnologia. A Prefeitura, até hoje, não consegue garantir computadores, salas de informática adequadas, atualizadas nas 99 escolas, como é que eles vão fazer a implementação do Orçamento Participativo Eletrônico? É um equívoco a Câmara de Vereadores querer ser acima do povo, acima da soberania. A história do Orçamento Participativo é importante, é boa, fico feliz que reconhecem que a esquerda construiu participação, constrói e construirá muito mais, porque a luta que se trava hoje, a luta que se travou ontem e a luta que se travará amanhã, elas estão imbricadas, e por estarem imbricadas, nós temos que defender o legado do Orçamento Participativo, que é cada uma e cada um, da forma como pode participar, e não agora a gente estabelecer restrições. Restrições, não. Eu acho que é meritório a gente absorver possibilidades, mas não é a Câmara de Vereadores que tem que dizer, regular, isso fere o princípio inicial do Orçamento Participativo, e se a gente quer preservar uma conquista, preservar a participação real e irrestrita do povo, a gente tem que olhar para esse povo que hoje está na miséria e não tem um celular de R\$1,5 mil, não tem celular de R\$ 1 mil, muito menos tem dinheiro para pagar uma taxa de Internet para entrar no processo participativo. Nós temos que manter é lá no bairro, lá na comunidade. Nós, agentes políticos, temos que ir lá, conversar, falar e produzir a política com as pessoas, e as pessoas têm que dizer para nós, não agora estabelecer que é no celular, que é no computador, isso é restrição. Restrição de participação não contará com o meu voto e nem com o da bancada do PT. Um abraço, espero uma boa discussão.

(Não revisado pelo orador.)

Vereadora Lourdes Sprenger (MDB): Sra. Presidente, apenas para corrigir que quem lançou o Orçamento Participativo foi Bernardo de Souza, na cidade de Pelotas. É um bom projeto. Hoje, o acesso à tecnologia não necessariamente precisa ter os equipamentos, temos salas fornecendo essas pesquisas e uso da tecnologia.

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 158/16.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB): Presidindo os nossos trabalhos, Ver.^a Comandante Nádia; nossos colegas; rapidamente aqui quero agradecer a bancada do PSDB, inclusive estava conversando com o Ver. Gilson Padeiro, que vai nos liderar na próxima Sessão Legislativa de 2022. O projeto é ótimo, mas se esqueceu de se fazer um registro aqui, Ver. Idenir Cecchim, que foi o governo do MDB que fez também isso no Estado do Rio Grande do Sul, no governo Rigotto. No governo Rigotto e Antonio Hohlfeldt. Processo de Participação Popular, Comude e Corede, pela internet.

Eu ouvi aqui alguns questionamentos; Ver. Jonas, eu não vi no projeto a previsão de extinguir com as assembleias. No fim da sua fala, Ver. Jonas, o senhor falou aqui em diminuição de participação, isso o projeto não prevê, pelo contrário, Ver. Oliboni, é ampliação de participação, o projeto não vê diminuição, ao contrário, Ver. Aldacir Oliboni, é ampliação de participação. Se tu manténs as plenárias e as pessoas vão às plenárias e ainda tu trazes a instituição da participação digital, tu amplias a participação. Por favor, fica dito aqui algo que não é coerente, muito menos verdadeiro. O projeto não prevê a extinção das plenárias, o projeto institui a participação e o voto através da tecnologia. Então, vamos aqui clarear as coisas, é um projeto que amplia a participação. E, para que não paire dúvidas, a gente tem um processo muito simples de assegurar que algumas coisas não ocorram, Ver. Gilson, como a gente viu, no decorrer dos anos, que, às vezes, algumas comunidades eram, no passado, mobilizadas através de ônibus e, às vezes, votavam sem ser daquela região. Se tu fizeres a participação tecnológica, seja pelo título eleitoral, tu consegues, inclusive, assegurar que aquela pessoa que está decidindo é daquela região. É um projeto maravilhoso que amplia a participação e que embarca, de uma vez por todas, na carona da participação democrática através da inovação tecnológica. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): O Ver. Giovane Byl está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 158/16.

VEREADOR GIOVANE BYL (PTB): Boa tarde, Presidente, Ver.^a Comandante Nádia; boa tarde, colegas vereadores e público que nos assisti pela TVCâmara. Falar em Orçamento Participativo, para mim, é um assunto que é muito caro, porque eu bato no peito e afirmo que eu sou cria do Orçamento Participativo de Porto Alegre. Eu sou filho e fruto da democracia participativa da nossa cidade. Eu fui delegado do Orçamento Participativo pela região com menor IDH da cidade, que é a Região Nordeste que pega o bairro Mario Quintana, eu fui celeiro da região nordeste nos anos de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016, eu fiz parte do Conselho do Orçamento Participativo, o COP, que agrega os 94 conselheiros da cidade nos anos de 2016 e 2017, eu fui gestor de Democracia Participativa na região nordeste e tive oportunidade de ser diretor de participação cidadã, em 2019, que organiza todo ciclo do Orçamento Participativo, os antigos CARs, FROPs, hoje subprefeitura. Eu quero dizer que este projeto, Ver. Idenir Cecchim, quanto ao mérito dele é muito louvável, mas eu quero dizer que Porto Alegre já implantou o Orçamento Participativo digital no ano de 2019. Eu tive a oportunidade de ir nas 17 regiões do Orçamento Participativo levar o Orçamento Participativo digital, na época o secretário de Governança era o Carlos Siegle, o Nenê, hoje é o diretor da nossa Casa, que fez toda uma articulação com Madrid que é referente na participação digital e Madrid doou para Porto Alegre o aplicativo que eles usam e a Procempa, comandado pelo secretário Carlos, amigo Nenê, implantou esse aplicativo. No primeiro ano na nossa cidade, teve a participação de 11

mil pessoas que aplicaram e que participaram nas assembleias temáticas e nas assembleias regionais. Eu quero aqui abrir um parêntese e dizer que o Orçamento Participativo, quanto movimento comunitário, é legítimo e ainda sobrevive na nossa cidade. Agora, um fato que aconteceu é que, nos últimos anos, desde o tempo do PT, os governos pararam de pagar as demandas do Orçamento Participativo e isso provocou, sim, um desgaste, isso provocou uma desmobilização das comunidades, mas o movimento comunitário, as lideranças comunitárias continuam ativas, representativas na nossa cidade e continuam fazendo um papel importante. O gestor público que está lá na ponta, por mais dedicado que ele seja, Presidente, às 18h ele bate o cartão e volta para sua casa. O líder comunitário, conselheiro do Orçamento Participativo, permanece no território, ele conhece características do território, ele contribui com o governo com a experiência que ele tem no território e toda obra oriunda do Orçamento Participativo – isso é provado em teses, em TCC – tem o cuidado da comunidade, ela não é depredada, ela é valorizada, porque foi algo construído com a comunidade e não imposto pelo um governo. Então, dizer que eu voto sim ao projeto pelo mérito, mas o Orçamento Participativo de Porto Alegre já implantou o seu formato digital, precisa ser melhorado, o secretário Cassio já vem trabalhando nisso e toda a gerência do OP vem fazendo um grande trabalho têm esse projeto de implantar, qualificar e tornar ainda mais participativa a participação digital e a participação cidadã na nossa cidade. Muito obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): O Ver. Claudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 158/16.

VEREADOR CLAUDIO JANTA (SD): Primeiramente, eu queria dizer – veja bem, população de Porto Alegre – que é a ampliação de uma forma democrática, nós não estamos falando, o que já foi dito por outros membros desta Casa, de acabar com o Orçamento Participativo, nós estamos falando de ampliar o Orçamento Participativo. Nós estamos falando daquela pessoa que está no seu local de trabalho, que trabalha no comércio, que trabalha num restaurante, que trabalha numa clínica de saúde, de poder entrar e participar das decisões da onde mora, das decisões da sua região. Ninguém falou aqui em acabar com o sistema que existe hoje presidencial. O Ver. Giovane Byl disse muito bem, com muita clareza e precisão como funciona uma parte do Orçamento Participativo hoje, nós queremos é ampliar e legalizar isso. Ninguém está falando em tirar, em diminuir, em acabar estão falando em ampliar a participação de povo de Porto Alegre, de ampliar e dar chance para as pessoas estarem presentes e participarem das assembleias do Orçamento Participativo. Nós encaminhamos para aprovação desse projeto que amplia a democracia na cidade de Porto Alegre.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Jonas Reis, a Emenda nº 01 ao PLL nº 158/16. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Sra. Presidente, 33 votos **SIM**.

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): APROVADA a Emenda nº 01 ao PLL nº 158/16.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Aldacir Oliboni e Ver. Jonas Reis, o PLL nº 158/16. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Sra. Presidente, 24 votos **SIM** e 08 votos **NÃO**.

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): APROVADO o PLL nº 158/16. Parabéns, Ver. Idenir Cecchim.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL) (Requerimento): Nós estamos propondo com o líder do governo e, claro, com V. Exa., e o Ver. Aldacir Oliboni, de fazer um bloco que envolveria, é apenas uma proposta por ora, o PLL nº 222/16, o PLCL nº 022/21 e o PLE nº 040/21. Não é uma proposta fechada, é só uma ideia por enquanto que pode ser diminuída ou aumentada pelos vereadores.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Vereador, tem impedimentos para formar bloco dessa natureza, tem quóruns diferentes, tem proposições diferentes. Não dá para fazer.

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): O que nós podemos combinar é, quando se tem acordo, a gente não pedir nominal, isso já facilita e agiliza um pouco o processo e ficará registrado quem é contrário ou quem se abstém.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O que se sugere é colocá-los numa ordem, Ver. Pedro Ruas, e fazer rápido a votação.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL) (Requerimento): De forma simbólica, não é aclamação, porque pode ser contra, sem votação nominal.

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): Sem encaminhamentos.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL) (Requerimento): Sra. Presidente, solicito que o PLL nº 222/16, o PLCL nº 022/21, o PLE nº 040/21 e o PLE nº 039/21 sejam apreciados sem pronunciamentos e votados simbolicamente.

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): Solicito aos líderes da oposição e do governo que se aproximem da mesa. (Pausa.)

Conforme entendimento dos líderes da oposição e do governo, foi encaminhado o requerimento de autoria do Ver. Pedro Ruas e do Ver. Idenir Cecchim, solicitando a alteração da ordem de priorização de votação para que possamos, imediatamente, passar à discussão e votação do PLL nº 222/16 e do PLCE nº 027/21, logo após, sem discutir e encaminhar e com votação simbólica o PLCL nº 022/21, PLE nº 040/21 e o PLE nº 039/21 e, após, a Indicação nº 175/21. Após retornarmos à ordem normal. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 2220/16 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 222/16, de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, que obriga os hospitais e os demais estabelecimentos da rede pública de saúde localizados no Município de Porto Alegre a realizar em todos os recém-nascidos o Teste de Triagem Neonatal na modalidade ampliada, com a metodologia de Espectromia de Massa em Tandem (EMT). **(SEI 004.00075/2020-49)**

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Ricardo Gomes: pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e do Substitutivo nº 01 (empatado).

Observações:

- com Substitutivo nº 01, do Ver. Márcio Bins Ely;
- com Requerimento de art. 81 da LOM;
- com Emenda nº 01 ao Substitutivo nº 01, do Ver. Jessé Sangalli (líder da Bancada do Cidadania);
- com Emenda nº 02 ao Substitutivo nº 01, do Ver. Mauro Zacher (líder da Bancada do PDT);
- adiada a discussão por duas Sessões em 24-02-21;
- adiada a discussão por duas Sessões em 17-03-21;
- adiada a discussão por uma Sessão em 24-03-21;
- incluído na Ordem do Dia em 08-02-21.

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): Em discussão o PLL nº 222/16. (Pausa.) Não há quem queira discutir.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo o requerimento, de autoria do Ver. Jessé Sangalli, deferido pela presidência, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 01 ao Substitutivo nº 01 ao PLL nº 222/16.

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): Em votação a Emenda nº 02 ao Substitutivo nº 01 ao PLL nº 222/16. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA** com a contrariedade dos vereadores Felipe Camozzato e Mari Pimentel.

Em votação o Substitutivo nº 01 ao PLL nº 222/16. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com a contrariedade dos vereadores Felipe Camozzato, Mari Pimentel. Em consequência, fica prejudicado o PLL nº 222/16.

Vereador Márcio Bins Ely (PDT): Muito obrigado pela condução dos trabalhos, Ver.^a Comandante Nádia, vice-presidente. Agradeço a todos os vereadores que nos auxiliaram a construir este importante projeto de lei que vai garantir o teste do pezinho ampliado para os nossos recém-nascidos em Porto Alegre. Muito obrigado.

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): Parabéns, Ver. Márcio, pela aprovação.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1107/21 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 027/21, que cria o Programa de Incentivo ao Aparelhamento da Segurança Pública do Município de Porto Alegre (PIASEGPOA). (SEI 118.00314/2021-19)

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Felipe Camozzato: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 22-12-21 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): Em discussão o PLCE nº 027/21. (Pausa.). A Ver.^a Fernanda Barth está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADORA FERNANDA BARTH (PRTB): Boa tarde, senhoras e senhores que nos assistem. A gente esperou muito por este projeto, para que ele viesse para Câmara de Vereadores, foi duas vezes indicado ao governo, uma vez um indicativo feito pelo Ver. Felipe Camozzato, na gestão anterior, e o indicativo feito por mim, nesta gestão, simplesmente torna um projeto que já existe em nível estadual traz para o nível do Município. Ele tem como fundamento a utilização de parte dos impostos recolhidos para aparelhamento, qualificação da nossa Guarda Municipal, da segurança pública em Porto Alegre. Isso vai permitir muito mais qualidade tanto dos veículos quanto dos coletes, equipamentos, cursos de capacitação para a Guarda Municipal. Eu fico muito feliz de estar podendo fazer o debate deste projeto. Secretário municipal de segurança pública, coronel Ikeda, meu companheiro de partido – PRTB – meu suplente, exercendo um excelente trabalho na segurança municipal e quer muito, precisa muito deste projeto. Nós sabemos que muitas coisas hoje são sucateadas e precisam de melhorias, e a Guarda Municipal está ansiando muito por esses cursos de qualificação e essa grande parceria que vai ser construída daqui para frente. Então peço aos colegas que votem favoráveis a este projeto, é um projeto que visa a qualidade de vida, não só do cidadão de Porto Alegre, mas da própria Guarda Municipal de Porto Alegre. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para discutir o PLCE nº 027/21.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Venho até esta tribuna para discutir esta matéria e fico preocupadíssimo quando a sociedade vive inversão de valores, quando a sociedade ao invés de pedir que as pessoas que sonegam impostos paguem os impostos em dia, que é o alto empresariado deste País, para que a gente possa ter educação de qualidade, saúde de qualidade, que a gente possa ter assistência mínima, nós não temos... E aí eu vejo aqui um projeto que quer dar incentivos a quem deixa de pagar o imposto e passa direto para segurança. O que é isso? Para que Prefeitura, para que Estado, se vão ser os pagadores de impostos que vão decidir onde investem? Então, não precisa Constituição, não precisam leis, não precisam mínimos constitucionais, não precisam programas para combater a pobreza, a miséria, se a gente vai liberar que agora o negócio é armar as forças de segurança apenas. Eu não sou contra as forças de segurança, eu sou favorável e sou favorável a carreiras de verdade, eu sou favorável aos guarda municipais, que eles mudem do padrão seis para o sete que há muito tempo é uma luta que a gente trava neste Município, que sejam reconhecidos verdadeiramente como trabalhadores, eles fazem muita coisa que os agentes da EPTC fazem e ganham menos. E aí a gente fala aqui que vamos dar incentivo fiscal, abono de imposto para as pessoas que aparelharem as forças. Não precisamos só aparelhar, nós precisamos que eles ganhem risco de vida real, nós precisamos de remuneração para esses servidores, não só mais função para eles. Eu queria que este projeto aqui fosse para esses megaempresários abrirem escolas, para reduzir o déficit de mais de cinco mil vagas na

educação infantil de quatro e cinco anos. Que inversão é essa que nós preferimos lutar para que pessoas possam ser presas ou mortas do que pessoas possam ter o seu lugar para estudar e crescer na vida e trabalhar? Mas o que é isso? Não pode ser assim. A política não pode ser desse jeito, nós temos que começar a respeitar a Constituição. Lá na Constituição está dito que os governantes têm que investir o dinheiro dos impostos e não terceirizar, agora o cargo de prefeito vai começar a ser terceirizado, ele manda um projeto para uma área, outro projeto para outra, aí nós vamos dividir a sociedade entre os empresários que querem investir em segurança, aí eles que administram? São eles que dizem para onde vai o dinheiro. Outros empresários da área da saúde, outros da educação. Não dá para ser assim, eu concordo que, sim, segurança deve ter investimento, claro que deve ter, deve ter carreira, deve ter concurso, deve ter aparelhos. Sabe como é que estava a Guarda Municipal há pouco tempo? Muitos dos guardas da Casa aqui estavam trabalhando com coletes emprestados da Guarda Municipal de Canoas, sabe por quê? Porque não se investia em segurança, porque não se priorizava, só que isso é uma inversão de prioridade, isso quer dizer para os empresários: venham cá, se vocês querem, comprem coletes, comprem armas e botem a foto de vocês nas redes sociais que vocês investem em segurança. Não. O empresário é fundamental, sim, para a sociedade, mas o dinheiro do imposto dele quem vai decidir ou não é o Orçamento Participativo para onde vai, Ver. Robaina, é lá que tem que decidir, se o Orçamento Participativo quer é mais segurança, quer mais saúde, quer mais educação, quer mais assistência, quer mais emprego, são as pessoas, não um projeto, a Câmara de Vereadores, 36 vereadores decidir que o dinheiro dos impostos vai para um lugar. Não, gente, vamos construir um debate sério, vamos fechar o ano com um debate sério, temos que ter fortalecimento de todas as políticas públicas, mas não agora entregar a chave da segurança ao alto empresariado. Jamais! Jamais terão o voto deste vereador para isso. Jamais! Segurança, sim, sequestro das estruturas públicas aos interesses do alto empresariado, não. Isso não, por isso eu vou votar contrariamente, vou me manifestar em todos os momentos que eu puder porque eu quero valorização da Guarda. Tinha que estar neste projeto aqui a mudança do padrão seis para sete, tinha que estar neste projeto aqui a garantia dos direitos da Guarda que está há seis anos sem reajuste salarial. Eles só querem que os empresários comprem equipamentos. Eu quero que tenha valorização dos servidores, se não tem valorização daquele trabalho e põe a sua vida em risco é *fake news* porque quem põe a vida em risco é o agente de segurança; se não tem valorização dele, não tem valorização da segurança.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Márcio Bins Ely reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para discutir o PLCE nº 027/21.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Boa tarde, vereadores, vereadoras; público que assiste na TVCâmara esta última sessão do ano. O governo municipal apresenta um projeto de privatização na segurança pública. Tem gente que acredita que a privatização é um caminho correto para lidar com a economia de um modo geral, mas mesmo os setores que defendem a privatização, muitos desses setores dizem que o Estado deve manter o controle de áreas estratégicas, como é o caso da educação, da saúde, e da segurança pública, por isso é segurança pública, não segurança privada, por isso o nome é segurança pública. Mas se a segurança pública tiver o controle ou a influência de interesses privados de quem tem poder aquisitivo, a segurança em vez de ser pública, universal, igual para todos, em tese, passará a ser a segurança privada daqueles que pagam pela segurança. Nós já temos uma segurança privada muito avançada, há muitas iniciativas da segurança privada, há muitas empresas de segurança privada, nós sabemos que há uma enorme carência da segurança pública. Essa carência da segurança pública, a falta de investimento público na segurança abriu, por exemplo, a possibilidade de negócios, inclusive para esquemas criminosos, milicianos. É preciso ter isso muito claro, quando o Estado não atua numa área, como a segurança, isso abre margem para que o setor privado comece a atuar; só que a atuação do setor privado numa área como a segurança, Moisés, não é a mesma atuação do que numa área como a educação, como o investimento em saneamento, em que o componente do lucro é o componente dominante. Mas, na segurança, tem um componente adicional, que é o poder da violência e, quando o Estado abre mão do monopólio da violência, a tendência é uma desorganização do conjunto da segurança e uma dinâmica de caotização de tal forma que o Estado perde poder, e ganham poderes iniciativas privadas. Como o elemento violência é um componente na segurança, a metodologia ligada à violência passa a ganhar um peso maior, inclusive do que a lógica do investimento, a lógica do negócio, o negócio passa a ser essencialmente a organização da violência. Neste caso específico, o que é a proposta do governo? A proposta do governo é que empresários possam financiar a segurança. Mas vejam só, com uma mão supostamente os empresários financiam, e o governo devolve com a outra em isenção de tributos. Mas qual é a lógica disso? Qual é a lógica da isenção de tributos quando os empresários fazem o investimento privado da segurança? Nenhuma lógica do ponto de vista público, a única lógica que responde a esse tipo de iniciativa é a lógica da privatização da segurança pública. Tem um ditado popular que, neste caso, é muito verdadeiro e, com isso concluo, Presidente Márcio, quem paga a banda escolhe a música. Nós queremos segurança pública para todos, não os empresários dizendo quem terá prioridade, que bairros terão prioridade, e que setores serão protegidos. A proteção é para todos. Essa é a obrigação do Estado, é obrigação da Prefeitura, e este é um projeto que subverte a lógica do interesse público. Por isso que nós, do PSOL, votamos contra.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para discutir o PLCE nº 027/21.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (DEM): Obrigada, Presidente Márcio Bins Ely, colegas vereadores, vereadoras, finalmente vemos o projeto de incentivo à segurança pública vindo para votação nesta Casa. Importante a gente dizer que segurança pública é dever do Estado, e aqui seja o Estado entendido como Município, Estado propriamente dito ou o nosso País. Ninguém aqui, a partir desse projeto, está eximindo o Estado de cumprir a sua função constitucional de executar, de entregar, de fazer a segurança para a comunidade. No caso aqui, estamos falando da segurança pública municipal que se remete à Guarda Municipal. Dessa forma, a gente sabe que segurança pública não é feita apenas com homens e mulheres, apenas com recursos humano, ela é feita com muito mais, ela é feita com viaturas, ela é feita com equipamentos, ela é feita com armamentos, porque ninguém aqui vai imaginar que alguém que vai cuidar da vida do outro, cuidar do patrimônio de alguém, vai estar ali sem um armamento, sem um colete balístico, sem algo que possa dar o equipamento necessário para proteção daquele indivíduo que está colocando a sua vida em risco para cuidar dos outros. A Guarda Municipal tem executado muitos serviços importantes dentro do Município e sabemos da importância de que ela esteja equipada, bem preparada, seja através de cursos, seja através de compra de materiais ou até mesmo de viaturas mais novas, mais eficazes, mais ágeis, com maior potencialidade de combate à criminalidade. Ninguém está falando aqui em segurança privada. Ninguém está falando aqui que o empresário vai estar colocando o seu dinheiro para que retorne para ele mesmo a segurança que nós estamos falando. Muitos empresários, Ver. Cecchim, e acredito que até o senhor já tenha oportunizado e doado dinheiro, seja para fundos, seja para auxiliar o poder público na construção, na melhoria de algum local. E aqui nós estamos falando de empresários também que irão auxiliar a segurança do Município. E não é nada como estão dizendo que eu sou empresária e eu vou querer dar alguma coisa e quero que a segurança venha para mim. Bem pelo contrário, Ver. Bobadra, sabemos como funciona. A segurança é para todos e para que essa segurança seja feita com melhor qualificação, com melhor eficiência e eficácia, nós precisamos que esses homens e essas mulheres que estão trabalhando hoje na Guarda Municipal tenham um local melhor, um posto melhor, uma viatura melhor, um equipamento melhor, colete balístico e armamento. Porque eu vejo aqui os vereadores inclusive dizendo que existem coletes que estão vencidos. E como é repostos? O poder público não tem perna para tudo e precisamos dessas parcerias público-privadas, no caso aqui, que é a doação por parte dos empresários e de quem quer que seja, o CPF pode também auxiliar, as ONGs podem auxiliar, todos podem e devem fazer a sua parte também para com a segurança pública. Por isso, solicito aqui aos vereadores e vereadoras que tenham o seu olhar para segurança de Porto Alegre e que votem sim a esse programa, a esse incentivo que vai fazer a grande diferença em Porto Alegre. Já quero também, Presidente, se senhor me permitir, porque não pretendo mais usar a tribuna no dia de hoje, desejar a todos os colegas vereadores um Natal muito abençoado, com muita paz, muito Cristo no coração

de todos e que em 2022 nós possamos voltar muito melhor do que nós tivemos este ano, com muita esperança, com muito trabalho, com muita saúde, com muita proteção e com respeito às liberdades que tanto nós prezamos. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Alexandre Bobadra está com a palavra para discutir o PLCE nº 027/21.

VEREADOR ALEXANDRE BOBADRA (PSL): Colegas vereadores, telespectadores da TVCâmara, Presidente Márcio, antes de iniciar aqui falando sobre a segurança, eu quero parabenizar a Mesa Diretora pela excelente gestão no ano de 2021. Nós avançamos muito aqui na Câmara Municipal, fizemos reformas importantes, reformas corajosas que, certamente, trarão mais tranquilidade para quem vai estar na Mesa Diretora no ano de 2022. Então, cumprimento toda a Mesa Diretora pelo excelente trabalho realizado em 2021. Sobre o projeto da segurança, esse projeto de incentivo a quem fizer doação para segurança, é projeto muito inteligente, projeto perspicaz. O que é o direito? O direito é lei seca, é a doutrina que os doutos escrevem, é a jurisprudência e seus costumes. Então esse projeto não está inventando a roda, esse projeto já existe. Ele está em andamento e funciona muito bem no Estado do Rio Grande do Sul. E, por óbvio, ele vai funcionar também em Porto Alegre. Eu vejo que muita gente vive só de filosofia, de teoria; não que seja importante a filosofia, mas a prática é mais importante. Eu vou dar um exemplo concreto aqui: quanto cada vereador colocou de emenda impositiva na segurança? Eu vejo aqui que teve vereador que colocou R\$ 300 mil, R\$ 200 mil, R\$ 100 mil. Eu mandei R\$ 250 mil para a Guarda Municipal de emenda impositiva. Não consegui mandar tudo para a segurança, mas eu me importo realmente com o pessoal da Guarda Municipal. E o próprio colega de oposição aqui, o vereador do povo de Porto Alegre, disse que os coletes estão vencidos, mas é mais um motivo para a gente aprovar essa legislação. Somente quem não quer fazer a segurança pública, somente quem quer a liberação das drogas, o desarmamento da nossa população e outras coisas que eu não vou citar aqui para não terminar de maneira negativa o ano legislativo, mas somente quem não quer a segurança jurídica da polícia, não quer o bem da segurança pública, somente quem quer a desmilitarização da polícia militar.

Nós não, nós queremos o Estado forte, o Município forte, com câmeras por toda a cidade, a Guarda Municipal uniformizada, concurso até 25 anos, contratação de 200 guardas municipais no Centro Histórico, a população tendo a sensação de segurança, Rose, tu que és minha chefe de gabinete, as pessoas vão voltar a consumir mais. Consumir mais vai gerar tributo para investir em educação, segurança, saúde e programas de desenvolvimento. Então esse projeto é muito bom, esse projeto é excelente. Sabem por quê? Porque Porto Alegre só ganha com isso. O Estado ganhou e Porto Alegre também vai ganhar. Então, parabéns ao Poder Executivo, ao Cel. Ikeda

que mandou esse projeto aqui, vai ser aprovado, tenho certeza, por unanimidade, porque Porto Alegre não pode parar.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra para discutir o PLCE nº 027/21.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Ver. Márcio Bins Ely, nosso Presidente, colegas vereadores e vereadoras, pessoas que nos assistem, eu fico aqui querendo compartilhar minha tristeza, a minha surpresa, dividir minhas opiniões, quando escuto manifestações de qualquer tipo contrárias ao apoio na área da segurança pública. Ora, segurança pública requer investimentos, requer apoio, requer doações, requer emendas parlamentares. Nós sabemos que fazer segurança é caro. Então o projeto é extremamente importante, chega em boa hora, até porque nós tivemos, na minha opinião, um ano muito violento na cidade de Porto Alegre. Ou os senhores e as senhoras esqueceram aquela moça que trabalhava no BarraShoppingSul, que saía do seu trabalho e, numa parada de ônibus, morreu por um celular. Isso é fato. Isso não é *fake news*, isso acontece. Ou aquela doméstica que trabalha o dia inteiro e é arrimo de família, chefe de família e, no final do mês, numa parada de ônibus, também sofre um assalto e vê o seu dinheirinho suado ser levado por um assaltante, por um bandido? E aí eu me pergunto, eu já fui secretária de estado da cultura e havia um projeto no governo Yeda Crusius que era extremamente importante, assim como em outros governos ele aconteceu, que era renúncia fiscal do Estado para investimento em projetos culturais, 0,5%. E aí deixava de entrar para o governo, para áreas tão importantes que se investia em projetos culturais, e ninguém nunca ousou ou pensou que os empresários que estavam fazendo aquilo iriam mandar na cultura, na área cultural do Estado do Rio Grande do Sul. Então eu vejo com bons olhos, vejo da mesma forma que esse é um projeto extremamente necessário. Eu, como vereadora, enviei para o nosso secretário, ex-comandante da Brigada Militar – a segurança urbana de Porto Alegre não poderia estar em melhores mãos do que nas mãos do nosso ex-comandante da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, o Coronel Ikeda – valores para que pudesse aparelhar a Guarda Municipal. Não vejo problema e sequer eu tenho alguma interferência na área da segurança de Porto Alegre. Eu, sinceramente, confesso que me surpreendo com o fato dos meus colegas não apoiarem esse projeto. Todos nós temos filhos, irmãos, pais, parentes, nós todos estamos em risco. Nesta cidade se perdeu o direito de ir e vir com segurança, o direito básico; só prospera, só avança um lado, o da criminalidade. Ou os senhores e as senhoras acham que a bandidagem não está cada vez mais capacitada? Esses dias eu conversava com especialistas na área de segurança e os drones estão levando droga com uma facilidade incrível, e ninguém pega, porque depois que ele se explode não se sabe quem mandou drone. Eu, sinceramente, fico surpresa quando vejo alguém ir contra um projeto precioso como esse. E quero lembrar os meus colegas que lá em 2007 quando eu fui candidata ao Senado, o meu discurso era um e continua

mesmo agora: a mulher que gera a vida não concebe perder essa mesma vida, ou seja, seus filhos, para o crime. Então pensem bem ao votar nesse projeto, por favor, invistam, ajudem a segurança pública da capital do Rio Grande do Sul.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Matheus Gomes está com a palavra para discutir o PLCE nº 027/21.

VEREADOR MATHEUS GOMES (PSOL): Boa noite, vereadores, vereadoras, público que nos assiste, esse é um tema muito importante e eu não poderia começar de outra forma que não expressando o meu máximo respeito pelos servidores da Guarda Municipal de Porto Alegre. São trabalhadores que, ao longo desse ano, puderam contar não apenas com meu apoio, mas também com apoio da oposição desta Câmara de Vereadores, quando os seus direitos estavam em debate, como foi na situação da reforma da Previdência. Isso é um tema muito importante, porque nós estamos fazendo aqui, na verdade, uma discussão que é um bom exemplo do que é um projeto ideológico. Foi criticado aqui ao longo do ano, por diversas. "Ah, esse projeto é ideológico, é isso, é aquilo." Esse é um projeto essencialmente ideológico, e eu vou dizer o porquê. Aqui, por trás dessa ideia que, de fato, já está consolidada em nível estadual, já está em andamento em nível municipal, porque nós já vemos, na Guarda Municipal, servidores que estão na rua ou aqui mesmo, dentro da Câmara de Vereadores, com um botão no seu uniforme do Instituto Cultural Floresta. Então, já está em andamento, vamos falar as coisas como elas são de verdade. Agora, na essência, nós estamos desresponsabilizando o poder público de cuidar de uma área que é estratégica. A Ver.^a Mônica agora comparou com os repasses da área privada para a cultura. Nós não estamos discutindo aqui uma Lei Rouanet da segurança pública, porque segurança não é cultura ou outras áreas sociais, não é. Segurança fala sobre o monopólio da força, sobre o uso das armas, sobre um tema que é estratégico e que, por isso, deve estar sobre o controle da mão do Estado, sobre o controle do público. Essa é a grande questão que está em debate com o projeto como esse. Nós temos que nos perguntar, mais uma vez, o que está por trás dessa proposta. Será que é um cuidado com uma segurança voltada para a garantia do direito à vida da população, dos lugares onde as nossas comunidades estão sofrendo, há muitas décadas já, com uma situação de alta criminalidade ou com o cuidado do patrimônio de quem vai ter condição de investir nessas políticas? Eu sei que o Ver. Pedro Ruas já fez esse debate na Assembleia Legislativa. Vamos discutir o tema do investimento, para onde ele vai inclusive. Em um modo geral, o Brasil investe mais de 160 bilhões, por ano, em segurança pública. Desse valor, apenas 1,6 bilhão é na área da inteligência, por exemplo, que é fundamental para que a gente possa se adiantar diante de várias questões que envolvem esse tema. Por outro lado, o nosso País, e isso acontece aqui também na cidade de Porto Alegre, ao abdicar de receita – porque é o que está em questão, quando os empresários passam esse dinheiro, porque são os empresários, especialmente os grandes empresários que vão fazer isso –, eles deixam de

pagar IPTU e ISSQN e o Estado diminui essa arrecadação e não consegue investir numa escola, não consegue investir na qualificação do esporte na periferia, em projetos culturais, na assistência social, naqueles elementos que impedem o desenvolvimento da criminalidade. Criamos um círculo vicioso diante dessa proposta. Essa é a grande questão que a gente precisa discutir: tirar a receita do Estado, passar a responsabilidade para uma área estratégica para o setor privado que não é isento de posicionamentos políticos. E aí retorno ao que eu disse lá no início, do porquê se trata de um projeto ideológico. Nós sabemos que organizações interessadíssimas nessa proposta, como é o Instituto Cultural Floresta, tem os seus candidatos. Elegeram alguns deles ou eu estou falando alguma mentira aqui, Ver. Felipe Camozzato? Isso é público, é debatido, tem proposta, tem projeto ideológico que está sendo discutido aqui. E agora querem, com dinheiro, incidir sobre qual é a determinação, sobre qual é a orientação da política de segurança pública e não privada. Isso é um absurdo. A gente retrocede diante de uma proposta como essa, não avançamos nem com relação aos servidores da Guarda que merecem respeito, merecem boas condições de trabalho, salário, merecem ter seus direitos, merecem ter a sua voz escutada, quando reivindicam e não estar sendo financiados por grupos privados que, depois, vão aqui voltar contra eles. Essa é a questão que a gente tem que debater diante de uma medida como essa, que é um grande retrocesso para a formação de uma política de segurança pública que preserva o direito à vida da classe trabalhadora da nossa cidade. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Está encerrada a sessão. Vamos convocar a 036ª Sessão Extraordinária no mesmo ponto em que paramos, tendo em vista o tempo de quatro horas. Regimentalmente temos que encerrar a presente sessão. Por gentileza, diretor legislativo, vamos fazer a chamada para próxima sessão. Ver. Moisés Barboza, uma questão de ordem?

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB) (Requerimento): Sim, não é uma questão de ordem, mas é em comum. Eu acabo de ser, de forma chocante, comunicado do falecimento do professor Regis Gonzaga. Um mal súbito, está aí a notícia circulando, acabei de confirmar com a assessoria de comunicação. Nos pega de surpresa, foi meu professor, foi candidato a vereador pelo PSDB, um cara acima da média, e eu não poderia deixar de registrar e pedir, quem sabe, uma homenagem aqui dos colegas. Sr. Presidente, solicito um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Regis Gonzaga.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Eu gostaria de complementar também, me somando ao Ver. Moisés, nesse pedido de homenagem, de um minuto de silêncio, lembrando apenas que o então candidato a vereador Regis Gonzaga, em 1992, foi o candidato mais votado da cidade e, por uma questão de legenda, não teve a sua cadeira, mas fez mais votos que todos.

Vereadora Mônica Leal (PP): O professor Regis Gonzaga, marido da Diza Gonzaga, que foi quem criou o Balada Segura, porque muitos jovens perdiam suas vidas à noite, no trânsito, e o casal, depois da tragédia que motivou a morte do seu filho, o Thiago, eles fizeram um movimento, e fazem todos os dias, principalmente nos finais de semana, para a conscientização dos jovens no trânsito; conheço muito o casal, merecem.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): As borboletas brancas pela vida.

Vereador Jonas Reis (PT): Sim, consignar, conforme a informação do Ver. Moisés, que era um professor exemplar dos cursinhos também, inclusive professor de um assessor meu. Fico triste e peço também um minuto de silêncio.

Vereador Aírto Ferronato (PSB): Também quero fazer a minha homenagem ao Regis, amigo de longa data, à querida esposa Diza e aos familiares, para dizer que nós, com pesar, ficamos sabendo agora do falecimento dele. Um abraço a vocês.

Vereadora Lourdes Sprenger (MDB): Também a nossa homenagem, são nossos vizinhos; não se espera, mas que a família se conforte.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Deferimos os pedidos. Todos nós nos somamos nos sentimentos à família do professor Regis pelo seu falecimento. Peço que nos postemos de pé em respeito e façamos um minuto de silêncio.

(Faz-se um minuto de silêncio.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Esgotado o prazo regimental, convoco as Sras. Vereadoras e os Srs. Vereadores para a 036ª Sessão Extraordinária, a ser realizada a seguir. Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 19h26min.)

* * * * *